



CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS

ANO 2024

Apresenta-se quadro síntese relativo ao cumprimento das diversas orientações emitidas pela DGTF, sendo as mesmas objeto de comentário mais detalhado nos pontos subsequentes.

CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS 2024	S	N	NA	Quantific. / Identific.	Justificação / Referência ao ponto do relatório
Objetivos de Gestão (% cumprimento)					Vide ponto 4.7.1.
Metas a atingir constantes no PAO 2024 (% cumprimento)					Vide ponto 4.7.1.
Grau de execução do orçamento (% cumprimento)					Vide ponto 4.7.1.
Gestão do Risco Financeiro (taxa média de financiamento)	X				Vide ponto 4.7.2.
Limites de crescimento do endividamento (Variação do endividamento)	X				Vide ponto 4.7.3.
Evolução do PMP a fornecedores (Variação em dias)	X				Vide ponto 4.7.4.
Divulgação dos Atrasos nos Pagamentos - "Arrears" (31/12/2024)	X				Vide ponto 4.7.4.
Recomendações do acionista na última aprovação de contas – medidas adotadas					Vide ponto 4.7.5.
i) Cumprir o disposto na RCM n.º34/2008, de 22 de fevereiro, na sua atual redação, relativamente à redução do prazo médio de pagamentos;	X				
ii) Cumprir o princípio da Unidade de Tesouraria do Estado, nos termos do n.º1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, na sua atual redação, e do Despacho exarado na informação do IGCP com a Ref.ª SGC – 126/2023;	X				
iii) Intensificar as medidas adotadas (judiciais e extra-judiciais) tendentes à recuperação dos créditos da APL relativos aos clientes de cobrança duvidosa, tendo em consideração a antiguidade e materialidade do saldo de clientes de cobrança duvidosa.					
Reservas emitidas na última CLC - medidas adotadas					Vide ponto 4.7.6.
Certificação Legal das Contas de 2023 emitida sem reservas			X		
Remunerações/honorários					Vide ponto 4.7.7.



CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS 2024	S	N	NA	Quantific. / Identific.	Justificação / Referência ao ponto do relatório
CA - reduções remuneratórias vigentes em 2024	X				
Artigos 32º e 33.º do EGP					Vide ponto 4.7.8.
Não utilização de cartões de crédito	X				
Não reembolso de despesas de representação pessoal	X				
Valor máximo das despesas associadas a comunicações	X				
Valor máximo de combustível e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço	X				
Despesas não documentadas ou confidenciais - nº2 do artigo 16º do RJSPE e art.º 11.º do EGP					Vide ponto 4.7.9.
Proibição de realização de despesas não documentadas ou confidenciais	X				
Promoção da igualdade salarial entre mulheres e homens - nº 2 da RCM n 18/2014					Vide pontos 4.7.10 e 4.7.11
Elaboração e divulgação do relatório sobre remunerações pagas a mulheres e homens	X				
Elaboração e divulgação de relatório anual sobre prevenção da corrupção					Vide ponto 4.7.12
Contratação Pública					Vide ponto 4.7.13
Aplicação das normas de contratação pública pela empresa	X				
Aplicação das normas de contratação pública pelas participadas			X		
Contratos submetidos a visto prévio do TC	X				
Adesão ao Sistema Nacional de Compras Públicas					Vide ponto 4.7.14
Gastos Operacionais das Empresas Públicas					Vide ponto 4.7.16
Princípio da Unidade de Tesouraria (artigo 28º do DL 133/2013)					Vide ponto 4.7.17
Disponibilidades e aplicações centralizadas no IGCP	X				Autorizada isenção parcial
Disponibilidades e aplicações na Banca Comercial	X				
Juros auferidos em incumprimento da UTE e entregues em receita ao Estado (montante e data de entrega)			X		
Auditorias do Tribunal de Contas	X				Vide ponto 4.7.18
Elaboração do Plano para a Igualdade (art.º 7.º, Lei 62/2017)	X				Vide ponto 4.7.11
Apresentação de demonstração não financeira			X		Vide ponto 4.7.19



Objetivos de Gestão e Plano de Atividades e Orçamento

Orientação

- a) *Objetivos de gestão definidos pelo acionista para 2024, grau de execução dos mesmos, justificção de desvios e medidas corretivas aplicadas ou a aplicar;*

(artigo 38.º do RJSPE e Portaria n.º 317-A/2021)

- b) *Execução do plano de atividades e orçamento para 2024(...), obrigatoriamente quanto ao volume de negócios, gastos operacionais, rácio dos gastos Operacionais/Volume de Negócios, resultados e nível de endividamento, apresentando, para o efeito, os valores orçamentados, executados e respetivos desvios, bem como justificção para os incumprimentos e as medidas de correção, quando aplicável.*

Com o objetivo de facilitar a aferição do cumprimento das orientações relativas ao ano 2024, apresentam-se quadros síntese relativos ao apuramento dos vários indicadores focados nas instruções de elaboração dos IPGs.



Valores em euros

TEMA	ORIENTAÇÕES Despacho 324/2023-SET	INDICADOR	2024		2023	Variações		Notas	Cumpr.
			Execução	PAO	Execução	2024 Exec. / 2023 Exec.	2024 Exec. / 2024 Orç		
RESULTADOS	"Melhorar o resultado operacional, líquido de provisões, imparidades e correções de justo valor" "Melhorar o resultado líquido em execução da proposta de PAO"	EBIT ajustado (nos termos do Desp 324/2023-SET)	19 087 328	10 152 042	14 201 643	4 885 685	8 935 286	vide ponto 4.6.1.	SIM
		EBIT	22 491 121	9 148 042	11 948 946	10 542 175	13 343 079		
		Provisões	-1 534 040	-335 000	-2 252 697	718 658	-1 199 040		
		Imparidades	4 937 833	-669 000	0	4 937 833	5 606 833		
		Justo valor	0	0	0	0	0		
		Variação %				34,40%	88,01%		
RESULT. COM IMPACTOS "EXCEÇÕES"		Resultado Líquido (nos termos do Desp 324/2023-SET)	17 801 691	5 482 284	9 616 891	8 184 800	12 319 408	vide ponto 4.7.15	SIM
		Variação %				85,11%	224,71%		
		Exceções a considerar nos gastos operacionais	3 533 151	5 780 845	1 146 992	2 386 159	-2 247 694		
		EBIT ajustado, com exec.gastos oper.	22 620 479	15 932 887	15 348 635	7 271 844	6 687 592		
		Variação %				47,38%	41,97%		
		Result. Líquido, com exec.gastos oper.	21 334 842	11 263 129	10 763 883	10 570 959	10 071 714		
RESULT OPERAC. / N.º TRAB	Melhoria do "rácio do resultado operacional pelo número de trabalhadores, que constitui condição sine qua non para a autorização do aumento do número de trabalhadores ao serviço da empresa"	Result Operacional (EBIT) não ajust.	22 491 121	9 148 042	11 948 946	10 542 175	13 343 079	vide pontos 3.6.1 e 4.6.1.	SIM
		N. de trab. em 31 Dez. (incl. OS e chefias)	282	291	274	8	-9		
		Rácio Result Operac. / N.º trabalh. (nos termos do Desp 324/2023-SET)	79 756	31 437	43 609	36 146	48 319		
		Variação %				82,89%	153,70%		
		Result Operacional EBIT, com exec.	18 957 970	3 367 197	10 801 954	8 156 016	15 590 773		
		N.º médio de Trabalhadores	276	291	273	3	-15		
ROA	"Deve ser apresentado o Return on Assets (ROA, calculado como resultado operacional dividido pelo ativo total), que deve melhorar em cada ano"	Rácio Result Operac. (com exec.) / N.º médio de trabalhadores	68 688	11 571	39 568	29 121	57 117	vide pontos 3.6.1, 4.6.1. e 4.7.15	SIM
		Variação %				73,60%	493,62%		
		Result Operacional (EBIT) não ajust.	22 491 121	9 148 042	11 948 946	10 542 175	13 343 079		
		Ativo Total	385 540 974	344 692 084	375 851 403	9 689 571	40 848 890		
		ROA = Result. Operacional / Ativo Total (nos termos do Desp 324/2023-SET)	5,83%	2,65%	3,18%	2,65 p.p.	3,18 p.p.		
		Result Operacional EBIT, com exec.	18 957 970	3 367 197	10 801 954	8 156 016	15 590 773		
ROE	"Return on Equity ((ROE), calculado como resultado líquido do exercício dividido pelo capital próprio), (...) deve melhorar em cada ano"	Ativo Total	385 540 974	344 692 084	375 851 403	9 689 571	40 848 890	vide pontos 4.6.1., 4.6.5. e 4.7.15	SIM
		ROA (ajust) = Result. Operacional (com exec.) / Ativo Total	4,92%	0,98%	2,87%	2,04 p.p.	3,94 p.p.		
		Resultado Líquido	17 801 691	5 482 284	9 616 891	8 184 800	12 319 408		
		Capital Próprio	254 161 444	236 008 489	236 040 989	18 120 454	18 152 955		
		ROE = Result. Líquido / Capital Próprio	7,00%	2,32%	4,07%	2,93 p.p.	4,68 p.p.		
		Resultado Líquido (com exceções)	21 334 842	11 263 129	10 763 883	10 570 959	10 071 714		
DIVIDAS FORNEC.	"Reduzir o volume dos "pagamentos em atraso" (arrears)"	Capital Próprio	254 161 444	236 008 489	236 040 989	18 120 454	18 152 955	vide ponto 4.7.4.	SIM
		ROE (ajust) = Result. Líquido (com exceç) / Capital Próprio	8,39%	4,77%	4,56%	3,83 p.p.	3,62 p.p.		
		Dividas a fornec. em 31dez.	333	120 165	112 718	-112 385	-119 832		
VOLUME DE NEGÓCIOS	fundamentação de um crescimento real do volume de negócios (vendas e serviços prestados) superior ao do PIB "crescimento gradual do volume de negócios (vendas e prestações de serviços) e a maximização das receitas mercantis"	Efeito de situações em contencioso e outros litígios	0	-102 502	-102 502	102 502	102 502	vide ponto 4.6.2.	SIM
		Dividas reconhecidas pela APL	333	17 663	10 216	-9 883	-17 330		
		Volume de Negócios	49 470 437	48 274 045	45 038 711	4 431 725	1 196 392		
		Variação %	--	--	--	9,84%	2,48%		
		PIB %	1,9%	2,0%	--	--	--		
		Volume de negócios	49 470 437	48 274 045	45 038 711	4 431 725	1 196 392		



Valores em euros

TEMA	ORIENTAÇÕES Despacho 324/2023-SET	INDICADOR	2024		2023		Variações		Notas	Cumpr.
			Execução	PAO	Execução		2024 Exec. / 2023 Exec.	2024 Exec. / 2024 Orç		
GASTOS OPERACIONAIS	Fundamentação de taxa de crescimento dos gastos operacionais superior à do volume de negócios.	Gastos Operacionais não ajust.	29 371 270	33 878 003	26 263 890	3 107 379	-4 506 733		ver pontos 4.6.3. e 4.7.15	---
		Variação %					11,83%	-13,30%		
		Exceções a considerar nos gastos operacionais	-3 533 151	-5 780 845	-1 146 992	--	--	--		
		Gastos Operacionais ajustados (com exceções)	25 838 119	28 097 158	25 116 899	721 220	-2 259 039			
	Os Gastos Operacionais devem ser iguais ou inferiores ao valor registado ou estimado para o ano anterior, corrigido com a taxa de inflação prevista	Variação %					2,87%	-8,04%		NÃO
		Gastos Operacionais não ajust.	29 371 270	33 878 003	26 263 890	3 107 379	-4 506 733			
		taxa de inflação % (nos termos do Desp 324/2023-SET)	2,4%	2,9%		--	--	--		
		Gastos Operacionais corrigidos da inflação	28 666 359	32 895 541	26 263 890	2 402 469	-4 229 182			
		Variação %					9,15%	-12,86%		
		Gastos Operacionais ajustados (com exceções)	25 838 119	28 097 158	25 116 899	721 220	-2 259 039			
		taxa de inflação % (nos termos do Desp 324/2023-SET)	2,4%	2,9%		--	--	--		
		Gastos Operacionais ajustados (com exceções) corrigidos da inflação	25 218 004	27 282 340	25 116 899	101 105	-2 064 336			
		Variação %	--	--			0,40%	-7,57%		
GASTOS COM PESSOAL	Desagregação:(...) gastos relativos aos órgãos sociais (...) impactos do cumprimento de disposições legais (...) orientações expressas do acionista Estado em matéria de concretização do acordo de médio prazo para a melhoria dos rendimentos, dos salários e da competitividade (...) valorizações remuneratórias obrigatórias (...) efeito do absentismo (...) indemnizações por rescisão contratual, excluindo rescisões por mútuo acordo.	Gastos Pessoal (total conta 63)	20 133 726	20 483 943	19 189 205	944 521	-350 217		vide pontos 4.6.3., 4.7.15, 4.7.16	--
		Gastos Órgãos Sociais	-318 151	-310 841	-328 063	9 911	-7 310			
		Cump. disposições legais	-1 045 249	-550 198	-813 411	-231 839	-495 051			
		Valoriz. Remuneratórias	-192 104	-216 187	-343 071	150 967	24 083			
		Indemnizações rescisão	0	0	0	0	0			
		Absentismo	319 892	0	337 553	-17 661	319 892			
		Gastos Pessoal ajustados (nos termos do Desp 324/2023-SET)	18 898 114	19 406 717	18 042 213	855 901	-508 603			
		Variação %	--	--	--		4,74%	-2,62%		
		Gastos Operacionais	29 371 270	33 878 003	26 263 890	3 107 379	-4 506 733			
		Volume de Negócios	49 470 437	48 274 045	45 038 711	4 431 725	1 196 392			
RACIO EFICIENCIA OPERACIONAL	Garantir "eficiência operacional da empresa, medida pelo rácio dos gastos operacionais (GO) sobre o volume de negócios (VN), o qual deve ser igual ou inferior ao verificado no ano anterior, excluídos os impactos decorrentes do cumprimento de disposições legais"	Rácio GO/VN não ajustado	59,37%	70,18%	58,31%	1,06 p.p.	-10,81 p.p.		Vide ponto 4.7.15	NÃO
		Gastos Operacionais ajustados, com exceções	25 838 119	28 097 158	25 116 899	721 220	-2 259 039			
		Volume de Negócios	49 470 437	48 274 045	45 038 711	4 431 725	1 196 392			SIM
		Rácio GO/VN ajustado - 1 (com exceções nos G.Operac.)	52,23%	58,20%	55,77%	-3,54 p.p.	-5,97 p.p.			
		Gastos Operacionais ajustados (com exceções)	25 838 119	28 097 158	25 116 899	721 220	-2 259 039			SIM
		conta 7873 - Rend. Propried. Invest.	4 456 776	4 465 120	4 224 246	232 531	-8 343			
		Vol negócios + Rend. Propried. Invest.	53 927 213	52 739 165	49 262 957	4 664 256	1 188 048			SIM
		Rácio GO/VN ajustado - 2 (com exceções nos G.Operac. + rend. propr.invest)	47,91%	53,28%	50,99%	-3,07 p.p.	-5,36 p.p.			
		Gastos Operacionais ajustados (com exceções) e corrigidos da inflação	25 218 004	27 282 340	25 116 899	101 105	-2 064 336			SIM
		Vol negócios + Rend. Propried. Invest.	53 927 213	52 739 165	49 262 957	4 664 256	1 188 048			
FROTA	Adquisição ou locação de veículos para a frota operacional (...) imprescindíveis à atividade (...) e veículos não operacionais mediante a apresentação, quanto a estes últimos, de uma análise custo benefício.	N.º total de veículos	44	39	35	9	5		vide ponto 4.7.1	SIM
ENDIVIDAMENTO	"endividamento da empresa deve, como orientação geral, diminuir <u>em termos nominais</u> ."	Endividamento em termos nominais (Passivo remunerado em balanço)	13 421 426	14 321 999	17 864 232	-4 442 806	-900 573		vide ponto 4.7.3.	SIM
		evolução % face a n-1		--	--	-24,87%	-6,29%			
	"Reduzir o endividamento, <u>em termos reais</u> , líquido de investimento"	taxa de inflação % (nos termos do Desp 324/2023-SET)	2,4%	2,9%	--	--	--			SIM
		Financiamento de investimentos	0	0	0	0	0			
		Endividamento em termos reais, líquido de Investimento (=Endiv.nominal, corrigido da inflação e deduzindo o financ.dos invest.)	13 099 312	13 906 661	17 864 232	-4 764 920	-807 349			
		evolução % face a n-1		--	--	-26,67%	-5,81%			
	Aumento do endividamento individual da empresa não superior a 2% - Considerando financiamento remuner. corrigido pelo capital social realizado e outros instrum. capital próprio, excl. financiamento por subsídio reembolsável/empréstimo bonificado afeto a projeto comunitário, de novos investimentos com expressão material e de investim. previstos no PRR.	Variação do Endividamento (nos termos do Desp. 136/2024-SET)								SIM
		$\frac{(FR_t - FR_{t-1}) + (Capital_t - Capital_{t-1}) - \text{NovosInvestimentos}_t}{FR_{t-1} + Capital_{t-1}}$	-5,7%	-12,2%	--	--	--			
		Financ. Remunerado	13 421 426	--	17 864 232	--	--			
		Capital social	60 000 000	--	60 000 000	--	--			
		Novos investimentos com expressão material	0	--	--	--	--			



Acrescentamos ainda os seguintes indicadores:

Valores em euros

OUTROS INDICADORES FINANCEIROS	2024		2023	Variações	
	Execução	PAO	Execução	2024 Exec. / 2023 Exec.	2024 Exec. / 2024 Orç
EBITDA	35 173 439	22 097 152	25 804 649	9 368 790	13 076 287
evolução % face a n-1	--	--	--	36,31%	59,18%
Endividamento	13 421 426	14 321 999	17 864 232	-4 442 806	-900 573
Disponibilidades (Caixa e DO)	36 241 228	7 608 708	6 932 935	29 308 293	28 632 520
Dívida Financeira Líquida (Endivid. - Disponibilidades)	-22 819 802	6 713 291	10 931 297	-33 751 098	-29 533 093
Dívida Financeira Líquida / EBITDA	-0,65	0,30	0,42	-1,07	-0,95

INDICADORES OPERACIONAIS	2024		2023	Variações		Notas
	Execução	PAO	Execução	2024 Exec. / 2023 Exec.	2024 Exec. / 2024 Orç	
Movimento de navios (em escala comercial)						Escalas operacionais (carga e/ou descarga de mercadoria e moviment. de passageiros)
GT	48 481 478	46 391 887	50 571 831	-2 090 353	2 089 591	
Escalas	1 988	1 917	1 857	131	71	Escalas operacionais com carga e/ou descarga de mercadoria
Atividade de carga - navios (em escala comercial)						
GT	1 619	1 557	1 510	109	62	
Escalas	19 663 171	18 860 942	23 805 634	-4 142 463	802 229	
Movimento de mercadorias (toneladas)	11 446 671	11 929 624	11 082 959	363 712	-482 953	
Carga marítima	11 292 214	11 679 624	10 901 330	390 884	-387 410	
Granéis	6 005 907	6 581 626	6 248 953	-243 046	-575 719	
Sólidos	4 584 208	5 071 292	4 793 810	-209 602	-487 084	
Líquidos	1 421 699	1 510 334	1 455 143	-33 444	-88 635	
Carga Geral	5 286 307	5 097 998	4 652 377	633 930	188 309	
Fracionada	315 359	137 487	210 977	104 382	177 872	
Contentorizada	4 970 948	4 945 511	4 441 400	529 548	25 437	
Ro-Ro		15 000	0	0	-15 000	
Carga fluvial	154 457	250 000	181 629	-27 172	-95 543	
N.º de contentores	285 372	291 154	260 096	25 276	-5 782	Escalas operacionais com movimentação de passageiros
TEU - Twenty feet Equivalent Unit	460 746	415 000	419 430	41 316	45 746	
Atividade de Cruzeiros						
Escalas comerciais	369	360	347	22	9	
Passageiros	763 752	750 000	758 328	5 424	13 752	
Náutica de Recreio e Marítimo-Turística						
Taxa de ocupação média anual	83,88%	85,00%	81,90%	1,98 p.p.	-1,12 p.p.	



No PAO24-26 foram ainda definidos os seguintes objetivos para 2024:

OBJETIVOS	INDICADORES	PAO 2024	EXEC. 2024	Desvio	CUMPR.
Aumentar a eficiência energética	Redução do consumo de energia direta – combustíveis fósseis	10%	15%	5, p.p.	S
Produção de energias renováveis para autoconsumo	Independência energética (Energia produzida/Total Energia Consumida)	3%	0%	-3, p.p.	N
Descarbonização do Terminal Cruzeiros	Investimento no projeto Onshore Power Supply (milhares de euros)	345	79	-77%	N
Reforço da movimentação de contentores	Movimentação de contentores (milhares de TEU)	415	461	11%	S
Melhoria das infraestruturas marítimas	GT médio dos navios	24 200	23 154	-4%	N
Promover a integração de iniciativas e plataformas de aceleração tecnológica	Investimento em Inovação (milhares de euros)	2 361	75	-97%	N
Promoção de uma política de saúde mental e valorização do desenvolvimento pessoal	Formação, workshops, team building em Saúde Mental e desenvolvimento pessoal (número de ações)	4	6	50%	S

(Unid: euros)

OBJETIVOS	INDICADORES	PAO 2024	EXEC. 2024	Desvio	CUMPR.
Garantir e potenciar o crescimento da atividade	Vol Neg + Rend. Propr. Investimento	52 739 165	53 927 213	2%	S
Aumentar a rentabilidade da empresa melhorando o seu desempenho operacional	EBITDA ajustado	27 877 997	38 706 590	39%	S
Aumentar o desempenho da empresa, gastos e ganhos, para que possa exercer e potenciar a sua atividade	EBIT ajustado	15 932 887	22 620 479	42%	S
Melhorar a performance económico-financeira	Resultado Líquido ajustado	11 263 129	21 334 842	89%	S
Garantir os níveis de rentabilidade / eficiência operacional	Rácio GO/VN ajustado	51,73%	46,76%	-4,97 p.p.	S
Garantir a geração de lucro, com base nos recursos próprios da empresa	ROE (ajust) = Result Líquido (ajust) / Capital Próprio	4,77%	8,39%	3,62 p.p.	S

NOTA: Por lapso, no PAO24 o indicador ROE foi calculado com base no EBIT e não no Resultado líquido. No quadro acima efetuámos a correção.



ORIENTAÇÕES

No Despacho 324/2023-SET foram definidas as seguintes orientações dirigidas às empresas públicas não financeiras do SEE para elaboração dos IPGs referentes ao triénio 2024-2026:

- **Resultados:**

"Melhorar o resultado operacional, líquido de provisões, imparidades e correções de justo valor"; "Melhorar o resultado líquido em execução da proposta de PAO"
- **Volume de negócios:**

"crescimento gradual do volume de negócios (vendas e prestações de serviços) e a maximização das receitas mercantis"

"(...) fundamentação de um crescimento real do volume de negócios (vendas e serviços prestados) superior ao do PIB"
- **Gastos operacionais:**

" Os Gastos Operacionais devem ser iguais ou inferiores ao valor registado ou estimado para o ano anterior, corrigido com a taxa de inflação prevista"

"fundamentação de taxa de crescimento dos gastos operacionais superior à do volume de negócios."
- **Despesa de pessoal e recrutamento:**

"Os GcP devem ser desagregados e fundamentados, permitindo uma análise autónoma, designadamente, dos gastos relativos aos órgãos sociais, dos impactos do cumprimento de disposições legais, de orientações expressas do acionista Estado em matéria de concretização do acordo de médio prazo para a melhoria dos rendimentos, dos salários e da competitividade, das valorizações remuneratórias que sejam obrigatórias, do efeito do absentismo e de indemnizações por rescisão contratual, excluindo rescisões por mútuo acordo."

"O recrutamento que implique aumento da despesa de pessoal ou aumento do número efetivo de trabalhadores deve ser devidamente fundamentado, sempre que possível em análise custo/benefício"

Os pedidos de recrutamento de pessoal que não tenham sido objeto de aprovação em PAO anterior, e cuja necessidade se mantenha, devem ser novamente objeto de proposta e expressa autorização."
- **Eficiência Operacional:**

Garantir "eficiência operacional da empresa, medida pelo rácio dos gastos operacionais (GO) sobre o volume de negócios (VN), o qual deve ser igual ou inferior ao verificado no ano anterior, excluídos os impactos decorrentes do cumprimento de disposições legais"



- Endividamento:

- *“O endividamento da empresa deve, como orientação geral, diminuir em termos nominais”*
- *“Reduzir o endividamento, em termos reais, líquido de investimento”*
- *“a proposta de PAO não deve prever um aumento do endividamento individual da empresa superior a 2%” - Considerando o financiamento remunerado corrigido pelo capital social realizado e outros instrumentos de capital próprio, excluindo o financiamento por subsídio reembolsável/empréstimo bonificado afeto a projeto comunitário, de novos investimentos com expressão material e de investimentos previstos no PRR”*

- a) Rácios:

Resultado Operacional / N.º Trabalhadores: *“Melhoria do “rácio do resultado operacional pelo número de trabalhadores, que constitui condição sine qua non para a autorização do aumento do número de trabalhadores ao serviço da empresa”.*

ROA - Return on Assets: *“(…), calculado como resultado operacional dividido pelo ativo total), que deve melhorar em cada ano”*

ROE - Return on Equity: *“(…) calculado como resultado líquido do exercício dividido pelo capital próprio), (...) deve melhorar em cada ano”*

- b) Pagamentos em atraso:

“Reduzir o volume dos “pagamentos em atraso” (arrears)”

AUTORIZAÇÕES CONCEDIDAS

Em 21/08/2023, por deliberação social do acionista (Anexo 1) o PAO24-26 foi aprovado e emitidas as seguintes autorizações, atendendo ao solicitado pela APL:

- Contratação de trabalhadores:

“A contratação, em 2024, de até 10 trabalhadores para as áreas de Estudos e Planeamento; Comunicação; Sistemas de Informação; Infraestruturas e Engenharia; Segurança; Pilotagem e Operação Portuária; Desenvolvimento do Território; Negócio Portuário e Logística; Contratação e Logística Corporativa, e; Turismo Marítimo, ficando limitado o número total de trabalhadores (sem órgãos sociais) a 280.



A autonomia para o recrutamento antecipado para substituição de trabalhadores que deixem a empresa no ano a que respeita o PAO, ficando limitado em até 14 trabalhadores, competindo à empresa informar, trimestralmente, a DGTF e a UTAM das contratações efetuadas, nos termos previstos no Ponto 5 das IEPAO2024.

No âmbito dos processos de contratação, a empresa deve assegurar o estrito cumprimento de todas as disposições legais, bem como dos IRCT em vigor”;

- Gastos Operacionais:

“Aumento do conjunto dos gastos operacionais, corrigidos do Índice de Preços no Consumidor sem habitação apurado pelo Instituto Nacional de Estatística, I. P., em até 6,75 milhões euros face ao estimado para 2023, limitando o montante global em até 33,88 milhões de euros em 2024, ajustando o aumento da massa salarial global, incluindo todos os efeitos e componentes remuneratórias, salvo efeitos de volume, às orientações expressas do Acionista Estado, emanadas, nomeadamente, no despacho de 29 de dezembro de 2023 do Senhor Ministro das Finanças”

- Frota Automóvel:

“A contratação, na modalidade de AOV, de dez viaturas não operacionais”.

- Eficiência Operacional:

“O indicador para aferição da eficiência operacional, nos termos do n.º 3 do artigo 134.º do Decreto-Lei n.º 17/2024 de 29 de janeiro, considerando os fatores extraordinários com impacto orçamental significativo, proposto pela empresa, devidamente fundamentado e quantificado, o qual deve ser mantido, pelo menos, nos dois exercícios subsequentes. “

- Orientações financeiras para 2024-2026, conforme Despacho n.º 324/2023-SET:

“O não cumprimento, a título excecional e transitório, das orientações financeiras para 2024-2026, conforme Despacho n.º 324/2023-SET, devendo a empresa agir no sentido de corrigir a trajetória durante o triénio no tocante:

- . à evolução do EBIT, líquido de provisões, imparidades e justo valor;*
- . à evolução do resultado líquido de exercício;*
- . à evolução da rentabilidade do ativo;*
- . à otimização da utilização dos recursos humanos, e;*
- . à evolução da rentabilidade do capital próprio.*



- **Plano de Investimentos:**

“No que importa ao Plano de Investimentos, excluindo aqueles com financiamento europeu, todos cuja execução se inicie em 2024 e ultrapasse o presente exercício, somente estão autorizados os investimentos com financiamento já assegurado, devendo a empresa priorizar os projetos beneficiários de fundos europeus. Nas situações em que montante de realização do investimento supere em valor a referência de 10% do Capital Social da empresa, apenas estarão autorizados após verificação dos procedimentos estatutariamente definidos”

Assim, quanto às questões indicadas temos a reportar o seguinte:

Resultados: verifica-se a melhoria de todos os resultados face a 2023, encontrando-se cumpridas as orientações.

(Unidade: Euro)					
Exec. 2024	Exec. 2023	Orç. 2024	Desempenho Económico	Var. 2024/2023	Var. 2024 exec-orç.
35 173 439	25 804 649	22 097 152	EBITDA (earnings before interest, taxes, depreciation and amortization)	9 368 790	13 076 287
22 491 121	11 948 946	9 148 042	EBIT (earnings before interest and taxes)	10 542 175	13 343 079
19 087 328	14 699 863	10 152 042	EBIT Ajustado (líquido de provisões, imparidades e justo valor)	4 387 465	8 935 286
17 801 691	9 616 891	5 482 284	Resultado Líquido	8 184 800	12 319 408

Volume de negócios: registou um aumento de 9,8% face a 2023;

(Unidade: Euro)					
Exec. 2024	Exec. 2023	Orç. 2024	Rendimentos e Ganhos	Var. 2024/2023	Var. 2024 exec-orç.
49 470 437	45 038 711	48 274 045	Vendas e Serviços Prestados	4 431 725	1 196 392
			Trabalhos para Própria Entidade		
			Subsídios à Exploração		
6 993 908	94 050		Reversões	6 899 857	6 993 908
			Ganhos/Aumento Justo Valor		
14 671 861	12 375 092	12 166 214	Outros Rendimentos e Ganhos	2 296 769	2 505 647
2 216	2 216		Juros e Rend. Similares Obtidos		2 216
71 138 421	57 510 070	60 440 259	Total	13 628 351	10 698 163

De acordo com a estimativa do INE o crescimento do PIB em 2024 foi de 1,9%. Tal como referido no PAO, a atividade portuária é determinada quase exclusivamente pela procura dirigida aos operadores privados, nomeadamente aos concessionários dos terminais, influenciada certamente pela evolução do PIB ou das exportações e importações, mas tendo igualmente em conta outras questões de natureza operacional e comercial, que servem de base, no seu conjunto, ao cálculo das taxas portuárias e da componente variável dos proveitos ligados às concessões. As receitas resultantes da aplicação das



taxas portuárias são também influenciadas pelas atualizações dos tarifários, as quais estão sujeitas a aprovação por parte do regulador.

O Volume de Negócios ajustado, proposto pela APL em sede de PAO (conta 72, acrescida dos rendimentos de propriedades de investimento (evoluiu de 49 262 mil euros para 53 927 mil euros; + 9,5%).

Consideram-se cumpridas as orientações.

Gastos Operacionais: o total de gastos operacionais evoluiu de 26 264 mil euros para 29 371 mil euros (+11,8%), ficando aquém do valor orçamentado para 2024 (33 878 mil euros; execução de 86,7%).

Efetuando a correção deste valor com a taxa de inflação de 2024 (2,4%), o total de gastos operacionais situou-se em 28 666 mil euros, superando o valor atingido em 2023.

De salientar que mesmo sem efetuar qualquer ajustamento, não foram ultrapassados os limites autorizados para 2024: variação de 6,75 milhões de euros e montante global de 33,88 milhões de euros.

Consideram-se assim cumpridas as orientações neste ponto.

Despesas de Pessoal e recrutamento: o total de gastos com o pessoal sofreu um incremento global de 945 mil euros face ao ano anterior (+5%). As remunerações dos órgãos sociais apresentam uma redução pelo facto dos gastos com o Conselho Fiscal, que passou a ser comum à APL e à APSS, serem repartidos de forma equitativa, tal como sucedia já com os gastos do Conselho de Administração.

As remunerações do pessoal e respetivos encargos apresentam as variações positivas mais relevantes devido à atualização salarial de 5%, publicada na Portaria n.º 176/2024/1, de 29 de julho. A esta atualização acresce o efeito das habituais valorizações e acessos na carreira, bem como o acréscimo do n.º médio de trabalhadores (de 267 para 270).

(Unidade: Euro)

Exec. 2024	Exec. 2023	Orç. 2024	Gastos com o Pessoal	Var. 2024/2023	Var. 2024 exec-orç.
262 352	271 912	267 128	Remuneração dos Órgãos Sociais	-9 561	-4 777
15 385 083	14 685 232	15 630 585	Remuneração do Pessoal	699 850	-245 502
132 801	136 322	28 301	Benefícios Pós-emprego	-3 521	104 500
3 595 611	3 429 031	3 617 158	Encargos sobre Remunerações	166 580	-21 546
579 277	579 361	708 746	Seguros e Ação Social	-85	-129 469
178 602	87 346	232 025	Outros Gastos com o Pessoal	91 257	-53 423
20 133 726	19 189 205	20 483 943	Total	944 521	-350 217



O total de trabalhadores ao serviço, excluindo membros dos órgãos sociais, evoluiu de 263 para 271 elementos entre 31/12/2023 e 31/12/2024.

Recursos Humanos e massa salarial	OBS.	2024 Exec.	2024 Orç.	2023 Exec.	Exec. 2024/2023		2024(Exec.) / 2024 (orç.)	
					Var.Absol.	Var. %	Var.Absol.	Var. %
N.º Órgãos Sociais (OS)		11	11	11	0	0,0%	0	0,0%
Mesa de Assembleia Geral		2	2	2	0	0,0%	0	0,0%
Conselho de Administração		5	5	5	0	0,0%	0	0,0%
Conselho Fiscal (membros efetivos)		3	3	3	0	0,0%	0	0,0%
Revisor Oficial de Contas		1	1	1	0	0,0%	0	0,0%
N.º Cargos de Direção (CD)	(a)	40	44	39	5	12,8%	-4	-9,1%
N.º Trabalhadores (sem OS e sem CD)		231	236	224	12	5,4%	-5	-2,1%
TOTAL		282	291	274	17	6,2%	-9	-3,1%
N.º Trabalhadores/N.º CD		5,78	5,36	5,74	-0,38	-6,6%	0,41	7,7%
Gastos com Pessoal / Total (OS+CD+T) (€)		71 396	70 392	70 034	358	0,5%	1 005	1,4%
Massa Salarial Global (€)	(b)	15 524 076	15 764 065	14 847 032	917 033	6,2%	-239 989	-1,5%
Massa Salarial sem os efeitos de volume (€) (caso se tenha verificado um aumento ou diminuição líquida do nº de trabalhadores)	(c)	15 483 567	15 628 127	14 847 032	781 094	5,3%	-144 560	-0,9%

a) Inclui Chefias de níveis I a IV (ou equivalentes), chefias art.º 4.º EPAPe chefias departamento de Pilotagem.

b) Massa salarial - consideradas todas as rubricas das contas 631 e 632 (remunerações e respetivos encargos), com exceção de despesas de representação e ajudas de custo

c) Aferição do Despacho, de 29-12-2023, do Sr. Ministro das Finanças

Taxa de atualização da massa salarial 2024	Portaria n.º 176/2024/1, de 29 de julho	5,00%
--	---	-------

No âmbito das novas contratações, foram concretizadas 3 admissões ao abrigo da autorização concedida na aprovação do PAO 23-25, cujo processo não foi possível concluir em 2023, e as restantes ao abrigo da aprovação do PAO 24-26, num total de 11. Não foi possível concretizar as 10 admissões previstas e autorizadas no PAO de 2024.

Relativamente às substituições, foi reforçada principalmente a área de segurança e pilotagem e ainda de recursos humanos (SST), não tendo sido ultrapassado o limite máximo de contratações autorizado (14).



As admissões efetuadas foram as seguintes:

Motivo	Área de Atividade	N.º	OBS
Novas Contratações	Estudos e Planeamento	2	PAO 23-25; PAO 24-26
	Comunicação	1	PAO 24-26
	Sistemas de Informação	1	PAO 23-25
	Gestão Financeira	1	PAO 23-25
	Infraestruturas e Engenharia	1	PAO 24-26
	Segurança	-	-
	Pilotagem e Operação Portuária	-	-
	Desenvolvimento do Território	-	-
Motivo	Área de Atividade	N.º	OBS
	Negócio Portuário e Logística	1	PAO 24-26
	Contratação e Logística Corporativa	2	PAO 24-26
	Turismo Marítimo	2	PAO 24-26
	TOTAL	11	
Substituição de trabalhadores	Gestão de Recursos Humanos	1	Reposição PAO 24-26, ao abrigo do Art.º 101, lei 102/2009, de 10 de setembro por remissão do art.º 284.º, do Código do Trabalho
	Segurança	1	
	Pilotagem e Operação Portuária	5	
	TOTAL	7	

NOTA:

Aprovação do PAO 23-25 pela DSUE de 21 de agosto de 2023; Aprovação do PAO 24-26 pela DSUE de 26 de julho de 2024. Link: <https://www.portodelisboa.pt/relatorio-e-publicacoes>

Despesas com FSE: registou-se um aumento de 2 163 mil euros (+31%) para o qual contribuíram de forma determinante as dragagens, conforme se pode verificar no detalhe apresentado no quadro seguinte:

(Unidade: Euro)					
Exec. 2024	Exec. 2023	Orç. 2024	Fornecimentos e Serviços Externos	Var. 2024/2023	Var. 2024 exec-orç.
559 659	376 579	2 263 913	Trabalhos Especializados	183 080	-1 704 254
216 637	273 609	365 321	Publicidade e Propaganda	-56 973	-148 684
778 142	712 475	824 596	Vigilância e Segurança	65 667	-46 455
5 112 102	3 297 277	6 037 425	Conservação e Reparação	1 814 825	-925 323
			das quais:		
3 026 867	1 393 327	3 100 632	Dragagens	1 633 539	-73 765
786 688	515 465	1 014 760	Obras, reparações e manut. diversas	271 224	-228 072
1 298 547	1 388 485	1 922 033	Assistência Técnica	-89 938	-623 486
159 629	181 423	212 235	Combustíveis	-21 794	-52 606
796 791	747 273	947 884	Água e eletricidade	49 518	-151 093
62 426	59 452	80 440	Transportes Pessoal	2 974	-18 014
39 413	57 414	73 895	Desp. Representação	-18 001	-34 482
169 234	96 861	200 867	Rendas e alugueres	72 372	-31 634
59 412	60 471	67 245	Comunicações	-1 059	-7 833
194 355	192 197	237 269	Seguros	2 157	-42 914
896 135	739 384	1 646 500	Limpeza, Higiene e Conforto	156 751	-750 365
193 611	280 270	436 469	Outros FSE	-86 659	-242 858
9 237 544	7 074 685	13 394 060	Total	2 162 858	-4 156 516



Eficiência Operacional: considerando os ajustamentos ao rácio, conforme indicado no quadro da pág. 97, autorizados nos termos da DSUE de 26/07/2024), verifica-se o cumprimento das orientações.

(Valores em euros)								
EFICIÊNCIA OPERACIONAL (n.os 1 e 2 do artigo 134º do DLEO 2024)	OBS.	2024 Exec.	2024 Orç.	2023 Exec.	Exec. 2024/2023		2024(Exec.) / 2024 (orç.)	
					Var. Absol.	Var. %	Var. Absol.	Var. %
(1) CMVMC	n.a.				0	-	0	-
(2) FSE		9 237 544	13 394 060	7 074 685	2 162 858	30,57%	-4 156 516	-31,03%
(3) Gastos com o pessoal		20 133 726	20 483 943	19 189 205	944 521	4,92%	-350 217	-1,71%
(4) Impactos nos gastos decorrentes de imposições legais:		3 533 151	5 780 845	1 146 992	2 386 159	208,04%	-2 247 694	-38,88%
62 - Gastos com FSE a excecionar	(a)	2 297 539	4 703 619	0	2 297 539	-	-2 406 080	-51,15%
63 - Gastos com pessoal a excecionar		1 235 612	1 077 226	1 146 992	88 621	7,73%	158 386	14,70%
(5) Gastos operacionais ajustados (1)+(2)+(3)-(4)		25 838 119	28 097 158	25 116 899	721 220	2,87%	-2 259 039	-8,04%
(6) Volume de negócios		53 927 213	52 739 165	49 262 957	4 664 256	9,47%	1 188 048	2,25%
Vendas	n.a.				0	-	0	-
Prestações de Serviços		49 470 437	48 274 045	45 038 711	4 431 725	9,84%	1 196 392	2,48%
Outros Rendimentos que concorrem para o VN:					0	-	0	-
Rend. Propriedades de Investimentos		4 456 776	4 465 120	4 224 246	232 531	5,50%	-8 343	-0,19%
Indemnizações Compensatórias	n.a.				0	-	0	-
(7) Impactos no VN decorrentes de imposições legais:	n.a.				0	-	0	-
(8) Volume de negócios ajustado (6)+(7)		53 927 213	52 739 165	49 262 957	4 664 256	9,47%	1 188 048	2,25%
(9) Peso dos Gastos/ VN = (5)/(8)		47,91%	53,28%	50,99%	-3,07 p.p.		-5,36 p.p.	

(a) Considerados impacto das obrigações legais e situações excecionais detalhadas no quadro seguinte, conforme critério apresentado no PAO24-26.

(Valores em euros)							
Situações a excecionar - gastos operacionais	2024 Exec.	2024 Orç.	2023 Exec.	Execução 2024/2023		2024(Exec.) / 2024 (orç.)	
				Var. Absol.	Var. %	Var. Absol.	Var. %
62 - Gastos com FSE	2 297 539	4 703 619	0	--	--	-2 406 080	-51,15%
JUL - Janela Única Logística	-24 518	265 387	--	--	--	-289 905	-109,24%
Consultoria Fiscal - inspeções da AT - IVA	0	36 000	--	--	--	-36 000	-100,00%
Dragagens	1 670 557	2 356 171	--	--	--	-685 614	-29,10%
Aumento de preços da energia	305 598	142 000	--	--	--	163 598	115,21%
Segurança e Obrigações legais - Equipas marítimas	79 304	126 408	--	--	--	-47 103	-37,26%
Frota Verde	7 857	44 220	--	--	--	-36 363	-82,23%
Incremento do negócio / promoção do porto	-2 293	26 697	--	--	--	-28 990	-108,59%
Lançamento de novas concessões	75 897	231 000	--	--	--	-155 103	-67,14%
Inovação - Projeto Tagus Inov	21 100	30 000	--	--	--	-8 900	-29,67%
Obrigações Legais	-93 447	319 863	--	--	--	-413 311	-129,21%
Plano estratégico	56 250	140 000	--	--	--	-83 750	-59,82%
Recolha de resíduos a navios e limpeza urbana	144 729	523 131	--	--	--	-378 402	-72,33%
Reforço do efetivo e capacitação organizacional	15 551	92 000	--	--	--	-76 450	-83,10%
Segurança de Sistemas de Informação	-17 081	108 596	--	--	--	-125 677	-115,73%
Gastos relacionados com investimentos a realizar	58 035	262 146	--	--	--	-204 112	-77,86%
63 - Gastos com pessoal	1 235 612	1 077 226	1 146 992	-69 766	-6,08%	158 386	14,70%
Gastos com órgãos Sociais	318 151	310 841	328 063	-17 221	-5,25%	7 310	2,35%
Cumprimento de disposições legais	1 045 249	550 198	813 411				
Valorizações Remuneratórias Obrigatórias	192 104	216 187	343 071	-126 884	-36,98%	-24 083	-11,14%
Absentismo	-319 892		-337 553	337 553	-100,00%	-319 892	--
Total	3 533 151	5 780 845	1 146 992				

NOTAS: No apuramento dos valores a excecionar foram considerados critérios idênticos aos do PAO:

- No caso dos FSE, e tal como aconteceu no PAO24, excecionou-se a variação de algumas rubricas de gastos face ao período anterior e não o montante da rubrica no seu todo (Ex: Nas dragagens 2024 é excecionado o aumento face a 2023 (1 670 mil euros) e não o valor total executado (3 027
- No caso dos gastos com pessoal, é excecionado o valor total dos gastos com órgãos sociais e valorizações remuneratórias



Frota Automóvel:

No PAO 24-26 foi solicitada autorização para a contratação em regime de AOV de:

- 13 veículos para a frota não operacional, dos quais:
 - 3 para o Conselho de Administração;
 - 10 para os diretores de serviços;
- 8 viaturas para a frota operacional, das quais:
 - 7 elétricas;
 - 1 a combustão;

Do relatório n.º 117/UTAM/2024 constavam as seguintes recomendações:

- Para a frota não operacional: “(...) deste pedido resulta a contratação de doze viaturas mediante a substituição de nove viaturas (afetas a diretores) e o AOV de três para os membros do Conselho de Administração, e ainda a contratação de uma (outra) viatura justificada pela criação de uma direção.
Adicionalmente, propõe-se a afetação à frota operacional das três viaturas atualmente afetas aos membros do Conselho de Administração, o que implica na prática o aumento da frota em quatro viaturas. Recomenda-se que seja autorizada a contratação de apenas dez viaturas em AOV, dado o não abate de três viaturas ou seja, o aumento da frota em uma viatura, correspondente ao novo cargo de direção. Note-se que com a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 17/2024, de 29 de janeiro, deixou de ser necessário o parecer do ESPAP, IP”
- Para a frota operacional: “tendo em conta ponto ix) do n.º 3 das IEPAO2024, recomenda-se que seja autorizada a contratação de oito viaturas em AOV para a frota operacional”

Pelo despacho de aprovação do PAO24-26, foi autorizada “iv. A contratação, na modalidade de AOV, de dez viaturas não operacionais”

Sucedendo que a contratação de veículos não operacionais em AOV e o abate de viaturas próprias que se previa ocorrer durante o ano 2024 acabou por não se concretizar na íntegra, devido a constrangimentos diversos relacionados com os procedimentos concursais lançados e, posteriormente, com a indisponibilidade de viaturas para entrega por parte do prestador.

Para colmatar este atraso na entrega das viaturas não operacionais, foi celebrado um ajuste direto, nos termos conjugados do previsto nos artigos 24.º, n.º 1 da alínea e) sub-alínea ii), e no artigo 20.º, n.º 1, al. d), do Código dos Contratos Públicos, por forma a garantir que não ocorressem interrupções na prestação de serviço a decorrer, tendo-se optado por renovações mensais, até que fossem entregues os veículos contratados, no âmbito dos concursos públicos n.º 13-CP-2024, e n.º 52-CP-2024.

As sete viaturas não operacionais afetas a diretores foram entregues no último trimestre de 2024, continuando a aguardar-se pela entrega das três viaturas afetas



aos membros do Conselho de Administração, prevendo-se que tal venha a ocorrer no final do primeiro trimestre de 2025.

Quanto aos abates, face aos constrangimentos inerentes à renovação da Frota, e aos procedimentos desenvolvidos para instrução do processo de cada viatura, incluindo a sua difusão na plataforma da Valorcar por todos os centros de abate nacionais, o processo sofreu um ligeiro atraso. Prevê-se, contudo, a conclusão do processo, com a recolha das viaturas para abate até ao final do primeiro trimestre de 2025.

De ressaltar, que o lote de veículos para abate sofreu um acréscimo, tendo passado a 9 viaturas. Tal facto, deveu-se à imobilização de uma viatura da frota operacional no final do ano de 2024, cujo valor de reparação se revelou praticamente equivalente ao seu valor comercial. Mais, tratando-se de uma viatura com praticamente 100.000km, com uma bateria de 20 Kw, cuja autonomia já não permitia grandes distâncias, e que em termos operacionais se revelava insuficiente, considerou-se, após uma avaliação de custo/benefício, incluí-la no lote para abate.

O n.º total de viaturas a 31 de dezembro de 2023, evoluiu assim de 35 para 44 em 2024, apesar das três viaturas não operacionais afetas aos membros do Conselho de Administração não terem sido entregues. De referir que do total de veículos da frota existentes no final do ano 2024, apenas 31 apresentavam condições de utilização, existindo ainda mais 1 (um) equipamento de scanner de contentores, não utilizado para circulação.

No quadro seguinte são apresentados os gastos anuais com a frota automóvel suportados pela APL, bem como o número de viaturas disponíveis a 31 de dezembro de cada ano.

FROTA	OBS	2024 Exec.	2024 Orç.	2023 Exec.	Var. Real 2024/2023		Var. 2024 Orç./Exec	
					Abs.	%	Abs.	%
Total anual de Gastos Frota automóvel (€)	(a)	169 779	251 640	130 295	39 484	30%	-81 861	-33%
N.º total de viaturas a 31 de dezembro		44	39	35	9	26%	5	13%
Caracterização dos veículos:								
Operacionais		31	26	23	8	35%	5	19%
Não Operacionais		13	13	12	1	8%	0	0%
Elétricas		20	13	13	7	54%	7	54%
Combustão/Híbridas		24	26	22	2	9%	-2	-8%
Próprias		26	25	26	0	0%	1	4%
Leasing		18	14	9	9	100%	4	29%

OBS:

(a) O montante total de gastos com a frota automóvel inclui a viatura afeta ao equipamento Scanner de contentores (que não circula), bem como o efeito da repartição de gastos das viaturas do Conselho de Administração comum à APL e à APSS.

São ainda considerados os gastos com amortização de viaturas próprias.



De referir que:

- O desvio face ao orçamentado para 2024 decorre da recomendação constante do relatório n.º 117/UTAM/2024, bem como no atraso na entrega das viaturas de AOV.
- A variação face a 2023 tem como rubrica mais expressiva o aumento de gastos com as rendas, quer devido à evolução dos preços de mercado de viaturas de leasing, quer pelo facto de ter sido necessário recorrer, nos últimos meses de 2024, a contratos renováveis mensalmente, sendo como tal, mais onerosos.
- Não se encontram relevados os gastos com energia elétrica por não existirem até aqui condições para identificar os mesmos. No entanto, com a aquisição de novos carregadores em 2024, essa informação passará a estar disponível em 2025.

Endividamento: a APL, S.A. cumpriu e superou a orientação referente ao limite de variação do endividamento, com um decréscimo do passivo remunerado em termos absolutos de cerca de 4 443 milhares de euros face ao ano anterior.

Varição do Endividamento (execução)	2024	2023
Capital estatutário ou social realizado e outros instrumentos de capital próprio	60 000 000	60 000 000
Financiamento Remunerado (corrente e não corrente)	13 421 426	17 864 232
Novos Investimentos (com expressão material)	0	0
Varição do Endividamento	-5,7%	-11,1%

Consideram-se cumpridas as orientações.

Rácios:

- Dívida Financeira Líquida / EBITDA: sendo as disponibilidades superiores ao endividamento no final de 2024, a dívida financeira líquida apresenta um valor negativo. O presente rácio evoluiu de 0,42 para -0,65.
- Resultado Operacional / N.º de Trabalhadores: mesmo sem considerar qual quer ajustamento de resultado e considerando o n.º de trabalhadores a 31 de dezembro, verifica-se uma variação positiva deste indicador (de 43 mil euros para 80 mil euros).
- ROA - Rentabilidade do ativo - mesmo sem considerar qual quer ajustamento de resultado, verifica-se uma variação positiva deste indicador (de 3,18% para 5,83%).



- ROE - Rentabilidade do capital próprio - mesmo sem considerar qual quer ajustamento de resultado, verifica-se uma variação positiva deste indicador (de 4,07% para 7%).

Consideram-se cumpridas as orientações relativas à melhoria destes rácios.

Pagamentos em atraso: registou-se uma redução quer dos pagamentos em atraso, quer do prazo médio de pagamentos face a 2023;

(Valores em euros)

Dívidas vencidas	PAGAMENTOS EM ATRASO Valor das Dívidas vencidas (art.º 1.º do DL 65-A/2011; n.º2 do art.º 4.º do DL127/2012)					
	2 024				2023	2024 - 2023
	Após 90 até 180 dias	Após 180 até 365 dias	Após 365 dias	TOTAL (após 90 dias)	TOTAL (após 90 dias)	Variação
1 - Aquisições de bens e serviços	28	0	305	333	86 346	-86 013
2 - Aquisições de capital	0	0	0	0	26 372	-26 372
3 - Total dívida vencida >90 dias (1+2)	28	0	305	333	112 718	-112 385
4 - Situações excluídas (n.2 art.4 DL 127/2012)	0	0	0	0	102 502	-102 502
4.1 - Obrigações de pagamento objeto de impugnação judicial até que sobre elas seja proferida decisão final e executória					26 372	-26 372
4.2 - Situações de impossibilidade de cumprimento por ato imputável ao credor						0
4.3 - Montantes objeto de acordos de pagamento desde que o pagamento seja efetuado dentro dos prazos acordados					76 130	-76 130
5 - PAGAMENTOS EM ATRASO (3)-(4)	28	0	305	333	10 216	-9 883

No caso do indicador PMP, e relativamente ao quadro seguinte, importa mencionar que:

- Os saldos em aberto em 2023 referem-se a duas situações de diferendo entre a APL e dois fornecedores, que ficaram resolvidas em agosto e novembro de 2024 e por isso não figuram já no final deste ano;
- Apresentamos um PMP ajustado por entendermos que o montante registado em investimento no final de 2024, referente ao acordo de compensação de créditos celebrado entre a APL e a CMO distorce o espírito do presente indicador por ser de diferente natureza e incrementar o valor das aquisições de forma excecional.

Prazo médio de pagamentos a fornecedores	Notas	2024	2023	Variação 24/23	
				Abs.	%
Indicador não ajustado (Cálculo nos termos da RCM 34/2008, de 22 fev., com alteração Despacho 9870/2009, de 13 abril)		27	62	-35	-56,5%
Exclusões (valores em euros a 31 de dezembro de cada ano):					
- Saldos de fornecedores em aberto	(a)	--	-102 502		
- Aquisições	(b)	-5 470 350	--		
Indicador ajustado (expurgado das situações anteriores)		36	59	-23	-39,0%



Plano de Investimentos: O total de investimentos realizado pela APL ascendeu a 3 336 mil euros, o que apresenta um nível de execução de 12%.

Embora registados nas contas, excluem-se deste total, para efeitos de comparabilidade e de aferição do nível de execução, o registo dos bens das concessões, bem como o efeito do registo do encontro de contas entre a APL e a CMO mencionado em maior detalhe no ponto 6.1, notas 35 e 37.

Apresenta-se em seguida quadro discriminado nos termos das orientações da DGTF.

Unid: euro

PLANO DE INVESTIMENTOS		PAO 2024	Total Executado 2024	Fontes de financiamento							Desvio (PAO vs Executado)	Obs. medidas
				Autofinanc. (Recitas própr.)	Orçam. ¹⁰ Estado	Endivid.	Fundos comunit.	PRR	Outras			
INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS	ALARGAMENTO DO HINTERLAND E REFORÇO DA EFICIÊNCIA E INTERMODALIDADE											
	Moderniz. e Aumento da Eficiência do terminal de Cont. Alcântara - melhoria acessos	1 288 479	677 828	X							-610 652	
	Navegabilidade fluvial no estuário do Tejo até Castanheira do Ribatejo	572 600	155 596	X			X				-417 004	
	CRIAÇÃO DO CLUSTER DA ECONOMIA AZUL											
	OCEAN CAMPUS	4 787 165	20 796	X							-4 766 369	
	DESENVOLVIMENTO DE UM PORTO VERDE, INTELIGENTE E RESILIENTE											
	EFICIENCIA ENERGETICA E DE USO RECURSOS DO PORTO DE LISBOA		0								0	
	ECO-AP - eficiência energética e renováveis	272 200	17 207	X							-254 993	
	Iluminação pública - Instalação de LEDs	45 000	0								-45 000	
	Projetos-piloto para gestão de recursos na área energética e digital	611 000	0								-611 000	
	Renovação da frota da APL -carregadores viaturas elétricas	14 399	27 479	X							13 079	
	PORTO INTELIGENTE		0								0	
	Janela Única Logística	200 000	20 278	X							-179 722	
	Monitorização Inteligente		0								0	
	SMART PORT LX - Digital Twin	500 000	0								-500 000	
	SIG - sistema de Informação geográfica - Desenvolvimento	50 000	0								-50 000	
	Projeto piloto SAFARI HORIZON EUROPE	15 833	0					X			-15 833	
	TRANSIÇÃO ENERGÉTICA DO PORTO DE LISBOA		0								0	
	Onshore Power Supply	345 250	78 750	X				X			-266 500	
	REFORÇO DA LIGAÇÃO PORTO-CIDADE											
	Portaria Digital da Zona Oriental	593 285	0								-593 285	
	Reabilit. Gares Alcântara e Rocha do Conde d'Óbidos, incl. restauro dos Painéis Alm. Negreiros	1 005 000	42 717	X							-962 283	
	Reabilitação e Melhoria das Frentes Ribeirinhas	945 000	80 158	X							-864 842	
	Reordenamento do Espaço Público na envolvente da Doca de Alcântara	3 750 000	0								-3 750 000	
	Requalificação Operacional e Urbana do Pólo Náutico de Belém	893 955	1 114 791	X							220 836	
	SISTEMA DE SEGURANÇA E DE PROTEÇÃO DO PORTO											
	Centro de Segrança Portuária	365 000	37 162	X							-327 838	
	Cibersegurança	70 000	0								-70 000	
PLANO DE INVESTIMENTOS		PAO 2024	Total Executado 2024	Fontes de financiamento							Desvio (PAO vs Executado)	Obs. medidas
				Autofinanc. (Recitas própr.)	Orçam. ¹⁰ Estado	Endivid.	Fundos comunit.	PRR	Outras			
INVESTIMENTOS OPERACIONAIS	MELHORIA DA OPERACIONALIDADE, NAVEGABILIDADE e SEGURANÇA											
	Aquisição de embarcação para utilização em trabalhos hidrográficos	300 000	17 950	X							-282 050	
	Aquisição lancha de Pilotagem	500 000	0								-500 000	
	Equipamento de combate à poluição	90 000	0								-90 000	
	Equipamentos Topográficos	7 000	0								-7 000	
	Intervenções em Equipamentos marítimos	816 000	226 560	X							-589 440	
	Melhoria da segurança da navegabilidade	530 000	307 988	X							-222 012	
	Melhorias das condições de segurança dos Pilotos da Barra e tripulações	30 000	23 250	X							-6 750	
	MELHORIA DE INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS											
	Grua automóvel		0								0	
	Requalificação das Docas de Recreio do Porto de Lisboa	3 075 000	15 973	X							-3 059 027	
	Requalificação do armazém	10 000	7 751	X							-2 249	
	Travel-Lift	275 000	0								-275 000	
	MELHORIA E ADAPTAÇÃO DOS ESPAÇOS FÍSICOS/POSTOS DE TRABALHO											
	Edifício Infante D. Henrique - remodelação e substituição do AVAC	2 050 000	0								-2 050 000	
	Melhoria da ergonomia no posto de trabalho	7 500	0								-7 500	
	Reabilitação do edifício das Operações marítimas, em Algés	500 000	9 975	X							-490 025	
	OUTROS INVESTIMENTOS OPERACIONAIS											
	Academia dos Portos de Lisboa e Setúbal	209 177	0								-209 177	
	Arquivo dos Portos de Lisboa, Setúbal / Sesimbra	5 018	0								-5 018	
	Promoção Internacional do Porto de Lisboa	40 000	0								-40 000	
	Reabilitação de edifícios e infraestruturas terrestres diversas	715 000	8 172	X							-706 828	
	Reabilitação e reoperacionalização de cais do Porto de Lisboa	1 550 000	0								-1 550 000	
	Reabilitação equipamentos portuários	10 000	71 661	X							61 661	
	Sistemas de Informação	656 000	373 933	X							-282 067	
	TOTAL		27 699 862	3 335 974	0	0	0	0	0	0	-24 363 888	



Para financiamento dos investimentos realizados recorreu-se quer a receitas próprias, quer a fundos comunitários e outras participações.

De referir, no entanto, que quer o investimento, quer os subsídios são reportados na ótica da respetiva contabilização. Os subsídios recebidos não respeitam unicamente ao executado no ano, já que temos recebimentos de participação de anos anteriores, bem como adiantamentos de verbas para execução futura.

Somando estas duas fontes, teríamos uma execução superior ao real nos projetos co-financiados, pelo que optámos, no quadro anterior, por indicar valor apenas na coluna “Autofinanciamento”.

No quadro seguinte apresenta-se o detalhe dos co-financiamentos.

Unid: euro

INVESTIMENTOS CO-FINANCIADOS	FONTES DE FINANCIAMENTO			OBS
	Autofinanc. (Receitas própr.)	Fundos comunit.	Outras	
DESENVOLVIMENTO DE UM PORTO VERDE, INTELIGENTE E RESILIENTE				
PORTO INTELIGENTE				
Monitorização Inteligente				
Projeto piloto Safari HORIZON EUROPE	0	84 493		(1)
TRANSIÇÃO ENERGÉTICA DO PORTO DE LISBOA				
Onshore Power Supply	78 750	1 617 353		(2)
REFORÇO DA LIGAÇÃO PORTO-CIDADE				
Reabilitação e Melhoria das Frentes Ribeirinhas				
Proteção Moinhos de Alburrica - Barreiro	35 642		14 489	(3)
TOTAL	114 392	1 701 846	14 489	

NOTAS:

No PAO 24-26 foi previsto o recebimento de 1 639 026 euros do projeto OPS. Os montantes indicados no quadro são referentes a:

- (1) Financiamento PACS (adiantamento)
- (2) Financiamento PACS
- (3) Participação da Transtejo - Transportes Tejo, S.A. na empreitada

Relativamente ao projeto Safari, e apesar de não existirem valores contabilizados em investimento, foram contabilizados FSE num total de 1 062,83 euros, relativos a uma deslocação. Foram ainda desenvolvidos trabalhos internamente, implicando, nessa medida, gastos com o pessoal.

De referir, adicionalmente, que para efeitos do indicador “Investimentos em inovação” foram considerados os seguintes projetos, apresentando-se no quadro o valor previsto e o executado em 2024:

(Unid: euros)

PROJETO	PREVISTO	EXECUTADO	DESVIO
OCEAN CAMPUS – Infraestruturação da área	1 500 000	20 796	-1 479 204
Janela Única Logística	200 000	20 278	-179 722
SMART PORT LX - Digital Twin	500 000		-500 000
SIG – Sist. Informação geográfica	50 000		-50 000
Projeto piloto Safari HORIZON EUROPE	15 833		-15 833
Centro de Segurança Portuária	10 000		-10 000
Sist. Informação - Novas funcionalidades do SAP e faturação eletrónica	85 000	33 911	-51 089
TOTAL	2 360 833	74 985	-2 285 848



Orientação

- a) *Na eventualidade da existência de contratos-programa, contratos de prestação de serviço público ou de interesse económico geral celebrados com Estado, a empresa deverá apresentar a execução face ao explicitado nos instrumentos de planeamento*

Não aplicável

Orientação

- b) *Para as empresas públicas que integram o perímetro de consolidação das Administrações Públicas, incluir um quadro que evidencie o grau de execução do orçamento carregado no SIGO/SOE, acompanhado de nota justificativa dos respetivos desvios.*

Não aplicável

Gestão do Risco Financeiro

Orientação

Descrição da evolução da taxa média anual de financiamento, incluindo juros efetivamente suportados anualmente com o passivo remunerado e outros encargos associados, nos últimos 5 anos, acompanhada de uma análise da eficiência da política de financiamento, quando aplicável.

Relativamente à taxa média anual de financiamento bem como aos juros suportados, a evolução observada nos últimos anos é a seguinte:

Verifica-se que, apesar da redução do passivo remunerado e dos gastos com juros suportados, manteve-se a taxa média de financiamento face a 2023.

ANO	(valores em euros)				
	2024	2023	2022	2021	2020
Encargos financeiros (€)	650 006	951 856	552 379	607 989	723 696
Taxa média de financiamento (%) *	4,2%	4,2%	1,7%	1,5%	1,6%

* Considerando: Juros financiam.¹⁰ / [(Dívida anoN-1 + Dívida anoN)/2]

Não obstante, o risco de liquidez tem vindo a ser minimizado, apesar do rigoroso cumprimento do serviço da dívida, decorrente de financiamentos bancários contratualizados. Para tal, contribuíram a racionalização de todos os gastos e investimentos da empresa.

O risco de crédito está maioritariamente associado às contas a receber sendo objeto de monitorização conjunta da área financeira, áreas de negócio e serviços jurídicos, com análises regulares aos valores em dívida, ponderando o perfil dos clientes, a antiguidade de saldos e a recuperabilidade dos valores a receber face às garantias existentes, permitindo ao longo dos últimos anos uma maior eficácia nas cobranças e uma diminuição do prazo médio de recebimentos.



Na sequência da análise económico-financeira dos clientes, a APL, S.A. adota políticas conservadoras constituindo perdas por imparidade referentes às contas a receber.

A gestão desta temática encontra-se centralizada na Direção de Gestão Financeira da APL, de acordo com orientações do Conselho de Administração e nos termos do descritor funcional. Cabe ao referido departamento assegurar a adequada gestão dos meios financeiros necessários ao investimento e ao funcionamento regular da empresa, centrando a sua atividade em particular ao nível da contabilidade e faturação, tesouraria, contas correntes de clientes e fornecedores, aprovisionamento, registo de ativos e divulgação de informação pelas entidades competentes, obedecendo ao princípio da transparência financeira. Estas funções são levadas a cabo em articulação com as restantes unidades orgânicas, em particular as responsáveis pelas áreas de negócio.

Em termos de controlo interno, são ainda de referir ações pontuais de auditoria a processos e a existência do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, que identifica os riscos existentes e medidas de prevenção/mitigação específicas para cada área de atividade, incluindo a função financeira.

Recomendações do Acionista

Orientação

Diligências tomadas e os resultados obtidos no âmbito do cumprimento das recomendações do acionista emitidas aquando da última aprovação dos documentos de prestação de contas

No dia 7 de novembro de 2024 foram aprovadas em Assembleia Geral as contas relativas ao ano de 2023 (Ata n.º 39 da AG), tendo sido emitidas as seguintes recomendações:

- a) *Recomendação i): Cumprir o disposto na RCM n.º34/2008, de 22 de fevereiro, na sua atual redação, relativamente à redução do prazo médio de pagamentos;*
- b) *Recomendação ii): Cumprir o princípio da Unidade de Tesouraria do Estado, nos termos do n.º1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, na sua atual redação, e do Despacho exarado na informação do IGCP com a Ref.ª SGC – 126/2023;*
- c) *Recomendação iii): Intensificar as medidas adotadas (judiciais e extra-judiciais) tendentes à recuperação dos créditos da APL relativos aos clientes de cobrança duvidosa, tendo em consideração a antiguidade e materialidade do saldo de clientes de cobrança duvidosa.*
- d) A APL – Administração do Porto de Lisboa, S.A. procede à constituição de imparidades para dívidas de clientes e outros devedores, quando considera que o valor recuperável se torna de cobrança duvidosa.
Durante o ano de 2024, a APL – Administração do Porto de Lisboa, S.A. elaborou, para posterior apreciação, uma minuta interna, referente a procedimentos para utilização de imparidades de clientes e outros devedores, tendo como objetivo



estabelecer critérios internos para a utilização de imparidades de clientes, garantindo a transparência, a consistência e a conformidade com os princípios contabilísticos e legais.

Crítérios e procedimentos propostos:

- Prazo superior a 20 anos (todas as dívidas de clientes de cobrança duvidosa com mais de 20 anos podem ser consideradas para utilização da imparidade já reconhecida/constituída);
- Materialidade com prazo legal de prescrição (dívidas de clientes de cobrança duvidosa com valor superior a 750 euros e com mora superior a 20 anos, ou que atinjam outro prazo legal de prescrição para aquela dívida, podem ser consideradas para utilização de imparidade já reconhecida);
- Dívidas inferiores a 750 euros (Dívidas de clientes de cobrança duvidosa com valor inferior a 750 euros podem ser consideradas para utilização de imparidade já reconhecida, com uma proposta simplificada pela Gestão Financeira.
- As propostas de utilização de imparidades de clientes com valor superior a 750 euros devem ser submetidas ao Conselho de Administração, pelo Gabinete Jurídico, acompanhadas de uma análise que inclua o nível de esforço utilizado nas cobranças. O Gabinete Jurídico deverá fornecer informações detalhadas sobre as diligências de cobrança realizadas.
- As propostas de utilização de imparidades de clientes com valor inferior a 750 euros serão submetidas ao Conselho de Administração pela Gestão Financeira para análise e aprovação.
- As propostas devem sempre conter os seguintes elementos:
 - Identificação do cliente (nome, local da sede e NIF);
 - Identificação da fatura relativa a cada crédito de cobrança duvidosa (número, data e respetivo montante em dívida, o qual não pode incluir o IVA liquidado quando o sujeito passivo tenha acionado o procedimento de regularização a seu favor);
 - Montante das perdas por imparidade contabilizadas, aceites e não aceites fiscalmente;
 - Indicação dos seguintes factos, quando e se ocorrerem:
 - Liquidação
 - Perdão de dívida
 - Sentença judicial
 - Cessão a título definitivo de créditos vencidos
 - Outros.

Responsabilidades:

- a) O Gabinete Jurídico será responsável por fornecer análises detalhadas das diligências de cobrança realizadas para propostas de imparidades de clientes com valor superior a 750 euros.
- b) A Gestão Financeira será responsável por submeter propostas de utilização de imparidades de clientes com valor inferior a 750 euros ao Conselho de Administração para análise e aprovação.



Disposições Gerais:

- Esta norma entra em vigor a partir da data de sua aprovação pelo Conselho de Administração.
- Qualquer exceção a esta norma deve ser devidamente justificada e aprovada pelo Conselho de Administração.

Por indicação do ROC – Revisor Oficial de Contas este projeto de norma interna de utilização de imparidades, deveria ser devidamente apreciado pelo Gabinete Jurídico no âmbito das competências do Conselho de Administração para a eliminação de dívidas de clientes, à luz dos princípios de autonomia de gestão e do Estatuto do Gestor Público. Foi também elaborado um “Draft” de Pedido de Informação Vinculativa – Utilização de Imparidades para envio à AT – Autoridade Tributária.

De referir, que no ano de 2024, na proposta de articulado do OE2025 e Decreto-Lei n.º 133/2013 (Trabalhos Preparatórios), a APL – Administração do Porto de Lisboa, S.A. submeteu à apreciação, a introdução de um novo ponto referente à autonomia de gestão na regularização de dívidas de clientes e execução/utilização de imparidades desde que validadas pelo ROC – Revisor Oficial de Contas da Sociedade.

Reservas – Certificação Legal de Contas

Orientação

Diligências tomadas com vista a solucionar as situações subjacentes à emissão de reservas na última Certificação Legal de Contas.

A Certificação Legal de Contas, referente ao exercício de 2023, foi emitida sem reservas.



Remunerações / Honorários

Orientação

- a) *Confirmar a aplicação das orientações relativas às remunerações vigentes em 2024 (Mesa de Assembleia Geral, Conselho de Administração e Conselho Fiscal /ROC ou Fiscal único); e*
- b) *Auditor Externo*

Órgãos Sociais

- Conselho de Administração:

Por DSUE, datada de 25/10/2022 foram nomeados os membros do Conselho de Administração para o triénio 2022-2024, com efeitos a 26/10/2022, fixando-se, as correspondentes remunerações fixas (vencimento mensal e despesas de representação) e variáveis (montante e forma de pagamento estabelecidas no Contrato de Gestão a celebrar nos termos do disposto nos artigos 18.º e 30.º do Estatuto do Gestor Público (EGP) e na Portaria n.º 317-A/2021, de 23 de dezembro).

Estipulou-se ainda que:

“Os membros do Conselho de Administração auferem ainda as seguintes regalias ou benefícios sociais:

- i) Benefícios sociais de aplicação generalizada a todos os trabalhadores da empresa, com exceção dos respeitantes a planos complementares de reforma, aposentação, sobrevivência ou invalidez;*
- ii) O valor mensal de combustível e portagens afeto às viaturas de serviço é de um quarto do valor do abono mensal para despesas de representação fixadas, nos termos definidos no n.º 3 do artigo 33.º do EGP;*
- iii) Abono para despesas com comunicações, onde se inclui o telefone móvel, o telefone domiciliário e a internet, cujo valor máximo global mensal não pode exceder € 80,00, nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 32.º do EGP.”*

“Proibições:

- i) A utilização de cartões de crédito e outros instrumentos de pagamento, tendo por objeto a realização de despesas ao serviço da empresa, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 32.º do EGP; e*
- ii) O reembolso de quaisquer despesas que possam ser consideradas como despesas de representação pessoal nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 32.º do EGP.*

Os administradores auferem apenas uma remuneração e não beneficiam de qualquer abono adicional em virtude da acumulação de funções, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 15/2016, de 9 de março.”



“A remuneração dos administradores, bem como todos os encargos referentes aos mesmos, são suportados, em partes iguais, pela APL e pela APSS, nos termos do n.º 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 15/2016, de 9 de março.”

Mantiveram-se as reduções remuneratórias decorrentes do disposto no art.º 12.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho.

Conforme deliberação da Assembleia Geral realizada no dia 2 de dezembro de 2020, o acionista Estado esclareceu que os gestores da APL têm direito, desde 1 de janeiro de 2017, ao subsídio de refeição que vigora para os trabalhadores da APL, conforme decorre da aplicação do artigo 21.º da Lei 42/2016, de 28 de dezembro, conjugada com o artigo 34.º do EGP, determinando este último que os gestores públicos que exerçam funções executivas, gozam dos benefícios sociais conferidos aos trabalhadores da empresa.”

De referir ainda que não foram celebrados contratos de gestão para o ano 2024, não tendo sido auferidas remunerações variáveis daí que pudessem decorrer.

Em 12/01/2024 foi remetida à APL, pela Chefe do Gabinete do Secretário de Estado do Tesouro, autorização para atualizar as remunerações do CA para 2023 em conformidade com o n.º 4 do art.º 28.º do Estatuto do Gestor Público, nos termos da tabela publicada pela DGAEP. As remunerações atualizadas para 2024 são as seguintes:

- *Presidente: vencimento mensal ilíquido de 5 223,66€, pago 14 vezes por ano, acrescido de 40% a título de despesas de representação, no montante de 2 089,46€, pago 12 vezes por ano;*
- *Vogais: vencimento mensal de 4 178,93€, pago 14 vezes por ano, acrescido de 40% a título de despesas de representação, no montante de 1 671,57€, pago 12 vezes por ano.*

▪ Conselho Fiscal e Mesa de Assembleia Geral

A partir de 18/12/2023, por DSUE, emitida pelo acionista, foram nomeados novos membros para a Mesa de Assembleia Geral e para o Conselho Fiscal para o mandato 2023-2025, fixando-se as correspondentes remunerações nos seguintes termos:

Mesa de Assembleia Geral

- Presidente: 575,00€, por senha de presença;
- Secretário: 375,00€, por senha de presença.



Conselho Fiscal

- Presidente: 1 420,02€, pago 14 vezes por ano;
- Vogal Efetivo: 1 065,02€, pago 14 vezes por ano

Foi ainda estipulado que os membros do Conselho Fiscal são comuns à APL e à APSS, sendo as respetivas remunerações suportadas em partes iguais por ambas as administrações.

▪ Revisor Oficial de Contas

Conforme Deliberação Social Unânime por Escrito datada de 25 de fevereiro de 2013, a remuneração anual ilíquida será a constante do contrato de prestação de serviços a celebrar entre o CA da empresa e o respetivo revisor Oficial de Contas, com limite máximo equivalente a 22,5% da quantia correspondente a 12 meses da remuneração global mensal ilíquida atribuída ao Presidente do Conselho de Administração da empresa.

Em 24/07/2024 por proposta do Conselho Fiscal, nos termos do CSC, foi nomeado por deliberação social unânime o Revisor de Contas para efeitos de revisão legal de contas dos exercícios de 2024-2026, fixando-se os respetivos honorários anuais ilíquidos em 19 745,40€.

De referir que a partir de 2023 os honorários relativos a esta prestação passaram a ser contabilizados em gastos com o pessoal, de modo a uniformizar a classificação das remunerações dos órgãos sociais.

As deliberações sociais unânimes anteriormente referidas encontram-se disponíveis para consulta de forma mais detalhada no website da APL, S.A.:

(<https://www.portodelisboa.pt/orgaos-sociais>)



Mesa de Assembleia Geral

Mandato	Cargo	Nome	Designação	
Início - Fim			Forma *	Data
2023-2025	Presidente da Mesa	Associação Industrial Portuguesa	DSUE	18/12/2023
	Secretário da Mesa	Pedro Manuel Mota Carecho Grilo		

NOTA: Nos termos da DSUE de 18/12/2023, os membros da AG são comuns à APL e à APSS

Membro do Órgão de Administração	Remuneração mensal fixada - EGP			
	Fixado	Classific.	Remuneração mensal bruta (€)	
			Vencimento	Despesas Representação
Carlos Alberto do Maio Correia	S	B	5 223,66	2 089,46
Ricardo Jorge de Sousa Roque	S	B	4 178,93	1 671,57
Isabel Sofia de Moura Ramos	S	B	4 178,93	1 671,57
Carla Maria Lamego Ribeiro	S	B	4 178,93	1 671,57
António Hugo Lindo Santos Caracol	S	B	4 178,93	1 671,57

NOTAS:

Nos termos da DSUE datada de 25/10/2022, o Conselho de Administração é comum à APL e à APSS, sendo as respetivas remunerações e encargos suportadas em partes iguais por ambas as entidades.

Valores da Tabela dos Gestores Públicos em 2024;

Autorização de atualização da remuneração dos membros do CA em conformidade com o n.º 4 do art.º 28.º do Estatuto do Gestor Público remetida pela Chefe do Gabinete do Secretário de Estado do Tesouro

Conselho de Administração

Mandato	Cargo	Nome	Designação		OPRLO ou Opção Pela Média dos últimos 3 anos				Indicação do número total de mandatos
			Forma	Data	Sim / Não	Entidade Origem	Entidade Pagadora (Origem / Destino)	Identific. da data da autorização e forma	
2022-2024	Presidente	Carlos Alberto do Maio Correia	DSUE	25/10/2022	N	--	D	--	2
2022-2024	Vogal Executivo	Ricardo Jorge de Sousa Roque	DSUE	25/10/2022	N	--	D	--	2
2022-2024	Vogal Executivo	Isabel Sofia de Moura Ramos	DSUE	25/10/2022	N	--	D	--	1
2022-2024	Vogal Executivo	Carla Maria Lamego Ribeiro	DSUE	25/10/2022	N	--	D	--	1
2022-2024	Vogal Executivo	António Hugo Lindo Santos Caracol	DSUE	25/10/2022	N	--	D	--	1

NOTAS:

A DSUE - Deliberação Social Unânime por escrito é datada de 25/10/2022, tendo a nomeação dos membros do CA produzido efeitos a 26/10/2022.

O PCA, Carlos Alberto do Maio Correia foi nomeado para o anterior mandato (1 mandato enquanto vogal, 1 mandato enquanto PCA).

O vogal, Ricardo Jorge de Sousa Roque foi nomeado para o anterior mandato (2 mandatos enquanto vogal).



Membro do CA (Nome)	Acumulação de Funções			
	Empresa	Função	Regime (Público / Privado)	Identific. data autorização e forma
Carlos Alberto do Maio Correia	APSS - Administração dos Portos de Setúbal e Sesimbra, S.A.	Presidente do CA	Público (DL 15/2016, de 9 de março)	DSUE 25/10/2022
Carla Maria Lamego Ribeiro		Vogal do CA		
António Hugo Lindo Santos Caracol		Vogal do CA		
Isabel Sofia de Moura Ramos		Vogal do CA		
Ricardo Jorge de Sousa Roque		Vogal do CA		

Membro do Órgão de Administração	Remuneração Anual Auferida (€)				
	Fixa * (1)	Variável (2)	Valor Bruto (3)= (1)+(2)	Reduções Remunerat. (4)	Valor Bruto Final (5)= (3)+(4)
Carlos Alberto do Maio Correia	98 204,76	0,00	98 204,76	-4 910,28	93 294,48
Ricardo Jorge de Sousa Roque	78 563,86	0,00	78 563,86	-3 928,26	74 635,60
Isabel Sofia de Moura Ramos	78 563,86	0,00	78 563,86	-3 928,26	74 635,60
Carla Maria Lamego Ribeiro	78 563,86	0,00	78 563,86	-3 928,26	74 635,60
António Hugo Lindo Santos Caracol	78 563,86	0,00	78 563,86	-3 928,26	74 635,60
TOTAL			412 460,20	-20 623,32	391 836,88

NOTAS:

Os montantes indicados correspondem à remuneração total auferida por cada membro do CA em 2024 e foram suportados de forma equitativa pela APL, S.A. e pela APSS, S.A.

(1) Remuneração fixa - inclui Remuneração + Despesas de Representação + Subsídios de Férias e de Natal

(2) Prémios de Gestão

(4) Redução prevista no artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho

Membro do CA	Gastos anuais associados a Deslocações em Serviço (€)					
	Deslocações em Serviço	Custo com Alojamento	Ajudas de Custo	Outras		Gasto total com viagens
				Identificar	Valor	
Carlos Alberto do Maio Correia	2 185,82	1 733,00	938,16	Táxis	135,20	4 992,18
Ricardo Jorge de Sousa Roque	0,00	0,00	0,00	-	0,00	0,00
Isabel Sofia de Moura Ramos	261,45	697,00	416,96	-	0,00	1 375,41
Carla Maria Lamego Ribeiro	1 377,14	1 872,01	833,92	Transportes e mala de porão	189,19	4 272,26
António Hugo Lindo Santos Caracol	1 784,35	4 229,51	2 501,73	Transportes e estacionamento	369,06	8 884,65
TOTAL						19 524,50

NOTA:

Os montantes indicados incluem IVA e foram suportados na totalidade pela APL, S.A.



Membro do Conselho de Administração	Benefícios Sociais (€)							
	Subsídio de Refeição		Regime de Proteção Social		Encargo Anual Seguro de Saúde	Encargo Anual Seguro de Vida	Outros	
	Valor/ Dia	Montante Pago Ano	Identificação	Encargo anual			Identificação	valor
Carlos Alberto do Maio Correia	12,00	2 845,00	Segurança Social	22 292,77	1 028,68	n.a.	OSC (*)	1 272,00
Ricardo Jorge de Sousa Roque	12,00	2 873,00	Segurança Social	17 863,37	407,82	n.a.	n.a.	n.a.
Isabel Sofia de Moura Ramos	12,00	2 785,00	Segurança Social	17 858,43	407,82	n.a.	OSC (*)	477,00
Carla Maria Lamego Ribeiro	12,00	2 785,00	CGA	17 858,43	n.a.	n.a.	OSC (*)	636,00
António Hugo Lindo Santos Caracol	12,00	2 701,00	Segurança Social	17 854,44	n.a.	n.a.	OSC (**)	768,29
TOTAL		13 989,00		93 727,45	1 844,32			3 153,29

NOTAS:

No quadro é indicado o encargo anual total com cada membro do CA, suportado de forma equitativa pela APL, S.A. e pela APSS, S.A.

(*) Apoios sociais (Subsídio de Estudos)

(**) Apoios sociais (Subsídio de Estudos) e regime Complementar de Saúde

Fiscalização

Conselho Fiscal

Mandato	Cargo	Nome	Designação		Estatuto Remuneratório Fixado (mensal) €	N.º de Mandatos
			Forma	Data		
2023-2025	Presidente	Ana Beatriz de Azevedo Dias Antunes Freitas	DSUE	18/12/2023	1 420,02	1
2023-2025	Vogal Efetivo	Tiago Manuel Rodrigues Estevinho	DSUE	18/12/2023	1 065,02	2
2023-2025	Vogal Efetivo	Carla Sofia Baptista Reis Santos	DSUE	18/12/2023	1 065,02	1
2023-2025	Vogal Suplente	Rui Miguel Marques Neves Pinho Bandeira	DSUE	18/12/2023	(a)	2

NOTAS:

Nos termos da DSUE de 18/12/2023, os membros da AG são comuns à APL e à APSS

Os membros do Conselho Fiscal nomeados para o triénio 2023-2025 apenas foram abonados em janeiro de 2024 com efeitos à data da nomeação (18.12.2023)

(a) A DSUE não fixa o Estatuto Remuneratório do Vogal Suplente

**MANDATO 2023-2025**

Nome	Remuneração Anual 2024 (€)		
	Bruta (1)	Redução Remuneratória (2)	Valor Final (3) = (1)-(2)
Ana Beatriz de Azevedo Dias Antunes Freitas	20 495,62	0,00	20 495,62
Tiago Manuel Rodrigues Estevinho (a)	15 371,79	0,00	15 371,79
Carla Sofia Baptista Reis Santos	15 371,79	0,00	15 371,79
Rui Miguel Marques Neves Pinho Bandeira	0,00	0,00	0,00
TOTAL	51 239,20	0,00	51 239,20

NOTAS:

Os membros do Conselho Fiscal nomeados para o triénio 2023-2025 apenas foram abonados em janeiro de 2024 com efeitos à data da nomeação (18.12.2023); estes valores incluem os retroativos a essa data.

Os valores indicados no quadro referem-se à remuneração. A APL suporta também encargos sociais (SS) no caso do Vogais do CF à taxa de 20,3%

(a) Membro do Conselho Fiscal que transitou do mandato anterior, tendo sido reconduzido para o triénio 2023-2025

Membros do Conselho Fiscal que cessaram funções a 17.12.2023 e cujos acertos apenas foram processados em janeiro de 2024

Nome	Remuneração Anual 2023 (€) - Acerto		
	Bruta (1)	Redução Remuneratória (2)	Valor Final (3) = (1)-(2)
Ana Beatriz de Azevedo Dias Antunes Freitas	-551,36	0,00	-551,36
Rui Miguel Marques Neves Pinho Bandeira	-413,52	0,00	-413,52
TOTAL	-964,88	0,00	-964,88

Membro do CA	Encargos com viaturas (Unid: €)									
	Viatura atrib. (S/N)	Celebração de contrato (S/N)	Valor de referência viatura (1)	Modalidade	Ano início (2)	Ano termo	Valor Renda Mensal (3)	Gasto Anual Rendas (4)	N.º Prestações Contratuais Remanesc. (5)	OBS
Carlos Alberto do Maio Correia	S	S Uso Pessoal	6 657	Aquisição	2018	Não indicado (associado ao exercício das funções)	n.a	n.a	n.a	Viatura APSS
Ricardo Jorge de Sousa Roque	S	S Uso Pessoal	6 657	Aquisição	2018	Não indicado (associado ao exercício das funções)	n.a	n.a	n.a	Viatura APSS
Isabel Sofia de Moura Ramos	S	S Uso Pessoal	3 789	Aquisição	2013	2024	n.a	n.a	n.a	Viatura APL
	S	N Uso de Serviço	--	Leasing Operacional	2024		2 588,43	2 588,43	0	Leasing mês de outubro
	S		--				1 250,00	2 500,00	(6)	Leasing meses novembro e dezembro
Carla Maria Lamego Ribeiro	S	S Uso Pessoal	3 267	Aquisição	2013	2024	n.a	n.a	n.a	Viatura APL
	S	N Uso de Serviço	--	Leasing Operacional	2024		1 552,17	1 552,17	0	Leasing mês de outubro
	S		--				1 250,00	2 500,00	(6)	Leasing meses novembro e dezembro
António Hugo Lindo dos Santos Caracol	S	S Uso Pessoal	3 267	Aquisição	2013	2024	n.a	n.a	n.a	Viatura APL
	S	N Uso de Serviço	--	Leasing Operacional	2024		1 640,12	1 640,12	0	Leasing mês de outubro
	S		--				1 250,00	2 500,00	(6)	Leasing meses novembro e dezembro

NOTAS:

(1) Indicado o valor de mercado

(2) Indicado o ano de aquisição da viatura pela empresa e não o ano de início de utilização pelo titular do acordo

(3) Total mensal da renda, sem IVA.

(4) Valor total das rendas, sem IVA, registado em 2024

(5) Valor total das prestações remanescentes após 31/12/2024

(6) Contrato temporário, renovável mensalmente. Aguarda-se disponibilidade por parte do fornecedor das viaturas contratualizadas através do procedimento concursal 52-CP-2024



Revisor Oficial de Contas

Mandato	Cargo	Identificação			Designação			N.º de anos de funções exercidas no grupo	N.º de anos de funções exercidas na sociedade
		Nome	N.º de inscrição OROC	N.º de registo CMVM	Forma	Data	Data do Contrato		
2016-2018 2024-2026	ROC	Efetivo: Vitor Almeida & Associados, SROC representada por: Vitor Manuel Batista de Almeida	191	20161491	DSUE DSUE	17/01/2018 24/07/2024	04/04/2018 27/08/2024	n.a	9
		Suplente: Rosa, Correia e Associados, SROC, S.A.	691	20160331	DSUE DSUE	17/01/2018 24/07/2024	--	n.a	9

Nome ROC/FU	Valor anual do contrato de prestação de serviços 2024 (€)			Valor anual de serviços adicionais 2024 (€)			
	Valor (1)	Reduções (2)	Valor final (3) = (1) - (2)	Identificação do serviço	Valor (1)	Reduções (2)	Valor final (3) = (1) - (2)
Vitor Almeida & Associados, SROC	19 745,40	0,00	19 745,40	Não existiram serv. adicionais	--	--	--

NOTAS:

Valor fixado na DSUE de 24/07/2024 para cada um dos períodos do mandato 2024-2026.
Ao valor indicado acresce o IVA, à taxa legal em vigor

Auditor Externo

Não aplicável

Estatuto do Gestor Público (art.º 32.º e 33.º)

Orientações

- a) não utilização de cartões de crédito nem de outros instrumentos de pagamento por gestores públicos, tendo por objeto a realização de despesas ao serviço da empresa
- b) não reembolso a gestores públicos de quaisquer despesas que caiam no âmbito do conceito de despesas de representação pessoal

Conforme o disposto no art.º 32.º do Estatuto do Gestor Público, os membros do Conselho de Administração da APL não utilizaram cartão de crédito ou outros instrumentos de pagamento para realização de despesas ao serviço da empresa nem lhes foi efetuado qualquer reembolso de despesas de representação pessoal.



c) *valor das despesas associadas a comunicações, que incluem telefone móvel, telefone domiciliário e internet*

Membro do CA (Nome)	Gastos com Comunicações (€)			
	Plafond Mensal Definido	Plafond Anual Definido	Valor Anual 2024	Observações
Carlos Alberto do Maio Correia	80,00	960,00	247,07	
Ricardo Jorge de Sousa Roque	80,00	960,00	273,98	
Carla Maria Lamego Ribeiro	80,00	960,00	469,84	
António Hugo Lindo dos Santos Caracol	80,00	960,00	222,90	
Isabel Sofia de Moura Ramos	80,00	960,00	220,70	
TOTAL			1 434,49	

NOTAS:

Os montantes indicados são suportados de forma equitativa pela APL,S.A. e pela APSS,S.A.

d) *valor de combustível e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço*

Membro do CA (Nome)	Plafond Mensal Combustível e Portagens	Gastos anuais associados a viaturas (€)			
		Combustível	Portagens	Total	Observações
Carlos Alberto do Maio Correia	522,37	2 255,59	809,35	3 064,94	Viatura APSS
Ricardo Jorge de Sousa Roque	417,89	1 552,38	921,55	2 473,93	Viatura APSS
Carla Maria Lamego Ribeiro	417,89	2 771,19	688,53	3 459,72	Viatura APL
António Hugo Lindo dos Santos Caracol	417,89	2 998,27	893,80	3 892,07	Viatura APL
Isabel Sofia de Moura Ramos	417,89	2 020,92	753,13	2 774,05	Viatura APL
TOTAL				15 664,71	

NOTA:

Os montantes indicados são suportados de forma equitativa pela APL,S.A. e pela APSS,S.A.



Despesas não documentadas ou confidenciais

Orientação

Aplicação do disposto no n.º 2 do artigo 16.º do RJSPE e do artigo 11.º do EGP, que proíbe a realização de despesas não documentadas ou confidenciais

Todas as despesas realizadas se encontram documentadas. Não existem despesas confidenciais.

Relatório sobre remunerações

Orientação

Evidenciar a elaboração, de três em três anos, e a divulgação interna e no respetivo sítio na internet, do relatório sobre remunerações pagas a mulheres e homens, conforme determina a Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014, de 7 de março

O referido diploma determina que “(...) as empresas do sector empresarial do Estado promovam, de três em três anos, a elaboração de um relatório, a divulgar internamente e a disponibilizar no respetivo sítio na Internet, sobre as remunerações pagas a mulheres e homens tendo em vista o diagnóstico e a prevenção de diferenças injustificadas naquelas remunerações.”

No se refere concretamente a remunerações, as mesmas são fixadas por Portaria, numa tabela salarial única e comum a todas as administrações portuárias, que assenta numa lógica de carreiras/categorias e cargos de direção e chefia. O diploma prevê ainda as regras de atribuição das remunerações acessórias. Como tal, o risco de discriminação encontra-se, por esta via, controlado.

O relatório sobre as remunerações pagas a mulheres e homens, tendo em vista o diagnóstico e a prevenção de diferenças injustificadas naquelas remunerações, podem ser consultado na página relativa a relatórios e publicações em “Igualdade de Género”:

Link: <https://www.portodelisboa.pt/relatorio-e-publicacoes>



Plano para a Igualdade

Orientação

Evidenciar a elaboração e divulgação no respetivo sítio na internet⁵ do Plano para a Igualdade (anual), conforme determina o artigo 7.º da Lei n.º 62/2017, de 1 de agosto, e indicação do cumprimento da obrigação de comunicação às Comissões competentes, nos termos conjugados do artigo 3.º e do n.º 3 do artigo 6.º do Despacho Normativo n.º 18/2019, de 21 de junho

No portal da APL encontra-se disponível o Plano de Igualdade, publicado pela Ordem de Serviço n.º 22/2022, de 28 de novembro.

O Plano foi submetido no Portal para a Igualdade no Trabalho e nas Empresas, em 15 de setembro de 2022, e enviado à CITE e à CIG na mesma data.

O documento e as suas atualizações subsequentes podem ser consultados na página relativa a relatórios e publicações em “Igualdade de Género”:

<https://www.portodelisboa.pt/relatorio-e-publicacoes>

Gestão de Risco e Infrações Conexas / Prevenção da Corrupção

Orientação

Evidenciar a elaboração e divulgação dos instrumentos e medidas do Regime Geral da Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, designadamente:

- *o Código de Conduta (artigo 7.º do RGPC),*
- *o Plano de Prevenção de Riscos e Infrações Conexas (PPR)⁸ (artigo 6.º do RGPC) e;*
- *o relatório anual de acompanhamento da execução do PPR (n.º 1 do artigo 46.º do RJSPE e artigo 6.º do RGPC).*

Indicar o cumprimento do dever de comunicação previsto no RGPC.

Indicar os links de acesso (no sítio da Sociedade) a cada um dos instrumentos acima indicados.

A gestão de riscos na APL segue um modelo estruturado que permite identificar, avaliar e mitigar atempadamente os principais riscos do negócio, incluindo as temáticas da corrupção e infrações conexas.

A empresa adotou as melhores práticas internacionais em gestão de risco, alinhando o seu sistema de acordo com o referencial ISO 31000, que define procedimentos para reconhecimento, avaliação e tratamento dos riscos. Cada risco identificado é classificado segundo a probabilidade de ocorrência e o impacto potencial, o que permite priorizar ações de resposta adequadas (aceitar, prevenir/mitigar, transferir ou evitar o risco). Nesse contexto, foram mapeados os principais riscos corporativos da APL – incluindo riscos



operacionais (como interrupções na atividade portuária e segurança marítima), riscos financeiros (variações de receita e endividamento), riscos de conformidade legal/regulatória e riscos de integridade associados a potenciais casos de corrupção ou fraude. Para cada risco material, foram definidas medidas preventivas e planos de contingência, assegurando uma abordagem proativa na gestão do risco.

No domínio da prevenção da corrupção, a APL consolidou em 2024 um Modelo de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas robusto. A empresa dispõe de um Plano específico, que identifica de forma detalhada os riscos de corrupção existentes em cada área de atividade e define medidas específicas de prevenção e mitigação para cada um deles. Este Plano foi elaborado tendo em conta as recomendações do Conselho de Prevenção da Corrupção e cumpre os requisitos legais em vigor, nomeadamente a elaboração de um relatório anual de execução.

Entre as políticas de prevenção implementadas destacam-se: a atualização do Código de Ética com cláusulas rigorosas anticorrupção (incluindo a introdução expressa da proibição de recebimento de ofertas, brindes ou quaisquer recompensas indevidas pelos colaboradores); procedimentos de diligência prévia e controlo nos processos de contratação pública e aquisição de bens/serviços, para reduzir riscos de favorecimento ou fraude; e mecanismos de segregação de funções e duplo controlo em atividades sensíveis (aprovações financeiras, gestão de contratos, etc.).

Paralelamente, a APL reforçou os canais de denúncia internos, conforme a lei – disponibilizando um canal seguro para reporte de irregularidades (whistleblowing).

Adicionalmente, foi criada a Comissão de Ética, um órgão independente que está estruturado para funcionar como pilar da cultura de integridade da APL. Desde a sua implementação em agosto de 2024, e aguardando a nomeação de elementos, esta Comissão garantirá o tratamento confidencial e rigoroso de todas as denúncias e questões éticas que surjam, assegurando a aplicação coerente das boas práticas em todas as áreas de atuação da empresa. A Comissão de Ética, quando instalada, investigará as denúncias recebidas, propondo medidas corretivas e promovendo continuamente campanhas de sensibilização, atuando em estreita colaboração com a *Compliance Officer* para reforçar a cultura ética interna.

Graças a este conjunto integrado de iniciativas – gestão de risco sistemática, plano anticorrupção, políticas preventivas robustas e órgãos de acompanhamento dedicados – a APL mitigou eficazmente os riscos de corrupção e infrações conexas em 2024, reforçando a confiança das partes interessadas na integridade das suas operações.

Link: <https://www.portodelisboa.pt/relatorio-e-publicacoes>



Contratação Pública

Orientação

Indicar, designadamente:

a) o modo como foram aplicadas as normas de contratação pública vigentes em 2024, sendo que, nas empresas-mãe de grupos públicos, este ponto deverá incluir todas as empresas em que estas participem maioritariamente;

b) os procedimentos internos instituídos para a contratação de bens e serviços e se os mesmos são objeto de revisão periódica, com referência à última atualização;

A APL é uma sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos, do Setor Empresarial do Estado dotada de jus imperium, regendo-se pelo disposto nos seus estatutos, pelas normas aplicáveis às sociedades anónimas, pelas normas especiais cuja aplicação decorra dos objetos da sociedade, incluindo normas de direito público quando atue no uso de poderes de autoridade e pelo direito privado, encontrando-se sujeita às regras de concorrência.

No que respeita aos procedimentos pré-contratuais adotados existem fundamentalmente dois diplomas com particular interesse e aplicação:

- a. A Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (com as respetivas retificações e diplomas de regulamentação) que aprovou a Lei da Água, que prevê a atribuição de contratos de concessão e de licenças de utilização de parcelas do domínio público por prazos superiores a um ano seja efetuada através de procedimento concursal, designadamente concurso público e consulta prévia. Eventualmente, poderão ser estes procedimentos precedidos de consulta preliminar ao mercado.
- b. O Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, com a que aprovou o Código dos Contratos Públicos (CCP), alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, com as alterações subsequentes, estabelecendo a disciplina aplicável à contratação pública e o regime substantivo dos contratos públicos que revistam a natureza de contrato administrativo.

A APL é uma entidade adjudicante do sector especial por ter sido criada para satisfazer necessidades de interesse geral, com carácter comercial, no setor dos transportes (por colocar à disposição dos transportadores marítimos e fluviais portos marítimos e interiores) e por ser um setor estratégico, sobre a qual o Estado exerce uma influência dominante (na medida em que tem a totalidade do seu capital social e dos direitos de voto e designa a totalidade dos titulares dos órgãos de administração e de fiscalização), nos termos do artigo 7.º n.º 1, alínea a) e artigo 9.º n.º 1, alínea b), subalínea ii), do CCP.



Nessa medida, tem sido entendimento da APL, sufragado em parecer externo, que o regime de contratação previsto no CCP é apenas aplicável quando relativo a contratos que digam direta e principalmente respeito a uma ou várias das atividades exercidas pela APL no setor dos transportes e, cumulativamente, o respetivo objeto abranja prestações típicas dos seguintes contratos (limiares a vigorar a partir de 01.01.2024):

- 5 538 000,00€ para os contratos de empreitada de obras públicas;
- 443 000,00€ para os contratos públicos de fornecimentos de bens, de prestação de serviços e de concursos de conceção;

Através do Regulamento Delegado (UE) 2019/1829 (referente aos contratos celebrados pelas entidades que operam nos setores da água, da energia, dos transportes e dos serviços postais), todos da Comissão Europeia datados de 30 de outubro de 2019, foram alterados os referidos limiares europeus, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2020.

Não é, também, vinculativa a aplicação do CCP no caso de contratação diretamente relacionadas com atividades direta e principalmente relacionadas com colocar à disposição dos transportadores marítimos e fluviais portos marítimos e interiores, mas de valor inferior aos limites indicados.

Assim, o regime de contratação aplicável aos setores especiais é utilizado sempre que se mostrem preenchidos os requisitos referentes ao valor contratual e à especificidade da contratação, isto é, contratos que digam direta e principalmente respeito a uma ou várias das atividades exercidas pela APL no setor dos transportes.

Atualmente toda a contratação tramita através da Divisão de Contratação Pública e Compras, preferencialmente por plataforma eletrónica, incluindo a concessão da utilização privativa do domínio público hídrico do Estado afeto à APL, através da aplicação dos preceitos contidos no CCP.

As aquisições de bens e serviços abaixo dos 5 000,00€, estão centralizadas na Direção de Contratação e Logística Corporativa.

Durante o ano de 2024, foi aprovado e disponibilizado a toda a empresa, o Guia de Contratação Pública da APL, onde são dadas orientações sobre os procedimentos de contratação de fornecimento de bens, prestação de serviços e empreitadas.

c) os atos ou contratos celebrados com valor superior a € 5 000 000, independentemente da espécie do ato ou contrato em causa, e se os mesmos foram sujeitos a visto prévio do Tribunal de Contas, conforme determina o artigo 47.º da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas (LOPTC).

Durante o ano de 2024, foi celebrado contrato referente à empreitada de dragagens de manutenção de fundos, nos canais, acessos, bacias de manobra e estacionamento e docas de recreio do Porto de Lisboa, com um preço contratual de 7 816 600,00€ (aos quais acresce o IVA).



Este contrato foi sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, tendo obtido o visto daquele Tribunal em 20/05/2024.

Sistema Nacional de Compras Públicas

Orientação - Adesão da empresa ao Sistema Nacional de Compras Públicas (SNCP)

A APL, S.A. aderiu ao Sistema Nacional de Compras Públicas como entidade voluntária.

No entanto, e após consulta à ANCP, tem-se verificado que as aquisições correntemente efetuadas não estão contempladas nos acordos-quadro disponíveis através desta agência ou têm especificidades que não permitem o recurso àquelas prestações nos moldes definidos, sendo mais vantajoso para a APL adquiri-las através de procedimentos pré-contratuais previstos no CCP.

(Valores em euros)							
Situações a excecinar - gastos operacionais	2024 Exec.	2024 Orç.	2023 Exec.	Execução 2024/2023		2024(Exec.) / 2024 (orç.)	
				Var. Absol.	Var. %	Var. Absol.	Var. %
62 - Gastos com FSE	2 297 539	4 703 619	0	--	--	-2 406 080	-51,15%
JUL - Janela Única Logística	-24 518	265 387	--	--	--	-289 905	-109,24%
Consultoria Fiscal - inspeções da AT - IVA	0	36 000	--	--	--	-36 000	-100,00%
Dragagens	1 670 557	2 356 171	--	--	--	-685 614	-29,10%
Aumento de preços da energia	305 598	142 000	--	--	--	163 598	115,21%
Segurança e Obrigações legais - Equipas marítimas	79 304	126 408	--	--	--	-47 103	-37,26%
Frota Verde	7 857	44 220	--	--	--	-36 363	-82,23%
Incremento do negócio / promoção do porto	-2 293	26 697	--	--	--	-28 990	-108,59%
Lançamento de novas concessões	75 897	231 000	--	--	--	-155 103	-67,14%
Inovação - Projeto Tagus Inov	21 100	30 000	--	--	--	-8 900	-29,67%
Obrigações Legais	-93 447	319 863	--	--	--	-413 311	-129,21%
Plano estratégico	56 250	140 000	--	--	--	-83 750	-59,82%
Recolha de resíduos a navios e limpeza urbana	144 729	523 131	--	--	--	-378 402	-72,33%
Reforço do efetivo e capacitação organizacional	15 551	92 000	--	--	--	-76 450	-83,10%
Segurança de Sistemas de Informação	-17 081	108 596	--	--	--	-125 677	-115,73%
Gastos relacionados com investimentos a realizar	58 035	262 146	--	--	--	-204 112	-77,86%
63 - Gastos com pessoal	1 235 612	1 077 226	1 146 992	-69 766	-6,08%	158 386	14,70%
Gastos com órgãos Sociais	318 151	310 841	328 063	-17 221	-5,25%	7 310	2,35%
Cumprimento de disposições legais	1 045 249	550 198	813 411				
Valorizações Remuneratórias Obrigatórias	192 104	216 187	343 071	-126 884	-36,98%	-24 083	-11,14%
Absentismo	-319 892		-337 553	337 553	-100,00%	-319 892	--
Total	3 533 151	5 780 845	1 146 992				

NOTAS: No apuramento dos valores a excecinar foram considerados critérios idênticos aos do PAO:

- No caso dos FSE, e tal como aconteceu no PAO24, excecionou-se a variação de algumas rubricas de gastos face ao período anterior e não o montante da rubrica no seu todo (Ex: Nas dragagens 2024 é excecionado o aumento face a 2023 (1 670 mil euros) e não o valor total executado (3 027
- No caso dos gastos com pessoal, é excecionado o valor total dos gastos com órgãos sociais e valorizações remuneratórias



(Valores em euros)

INFORMAÇÃO ADICIONAL	OBS.	2024 Exec.	2024 Orç.	2023 Exec.	Exec. 2024/2023		2024(Exec.) / 2024 (orç.)	
					Var.Absol.	Var. %	Var.Absol.	Var. %
(1) Gastos com o pessoal		20 133 726	20 483 943	19 189 205	944 521	4,92%	-350 217	-1,71%
i. (-) Gastos relativos aos órgãos sociais		318 151	310 841	328 063	-9 911	-3,02%	7 310	2,35%
ii. (-) Efeito do cumprimento de disposições legais	(a)	1 045 249	550 198	813 411	231 839	28,50%	495 051	89,98%
iii. (-) Valorizações remuneratórias decorrentes do acordo para a melhoria do rendimento (Despacho de 29/12/2023-MF)		0	0	0	0	-	0	-
iv. (-) Valorizações remuneratórias decorrentes da aplicação de Regulamentos/IRCT	(b)	192 104	216 187	343 071	-150 967	-44,00%	-24 083	-11,14%
v. (+) Efeito do Absentismo		319 892	0	337 553	-17 661	-5,23%	319 892	-
vi. (-) Efeito das indemnizações pagas por rescisão (exceto por mútuo acordo)		0	0	0	0	-	0	-
(2) Gastos com pessoal sem os impactos i. a vi		18 898 114	19 406 717	18 042 213	855 901	4,74%	-508 603	-2,62%
(3) Gastos com deslocações e alojamento		42 081	102 909	42 385	-304	-0,72%	-60 828	-59,11%
(4) Gastos com ajudas de custo		13 837	25 980	14 588	-751	-5,15%	-12 143	-46,74%
(5) Gastos associados à frota automóvel	(c)	169 779	251 640	130 295	39 485	30,30%	-81 861	-32,53%
(6) Encargos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria		574 233	2 004 003	398 478	175 754	44,11%	-1 429 770	-71,35%
(7) Total dos gastos (3) a (6)		799 930	2 384 532	585 746	214 184	36,57%	-1 584 602	-66,45%
(8) N.º de Viaturas (operacional)		31	26	23	8	34,78%	5	19,23%
(9) N.º de viaturas (não operacional)		13	13	12	1	8,33%	0	0,00%
(10) N.º total de viaturas		44	39	35	9	25,71%	5	12,82%

a) Despacho do Senhor Ministro das Finanças, de 29-12-2023, no âmbito do acordo de médio prazo de melhoria dos rendimentos, dos salários e da competitividade, celebrado a 7 de outubro de 2023.

2024ORÇ_ estimada uma atualização salarial de 3% de acordo com o Despacho do Sr. Ministro das Finanças, de 29-12-2023

2024EXEC_ atualização salarial de 5% de acordo com a Portaria n.º 176/2024/1, de 29 de julho

2023EXEC_ atualização salarial de 5% de acordo com a Portaria n.º 298/2023, de 21 de junho

Coluna "2024Orç.": No PAO24 o montante de **550 198€** constava da rubrica "Orientações expressas do acionista Estado" e não do "Cumprimento de disposições legais" na medida em que se tratava, à data de elaboração do PAO, de uma orientação, não sendo ainda uma disposição legal.

b) Coluna "2024Orç.": No PAO 2024 foi indicado o efeito acumulado das valorizações remuneratórias (2022-2024), distinguido entre valorizações obrigatórias e outras valorizações remuneratórias (conforme estrutura definida nas orientações). No entanto, em sede de Relatório e Contas, e para efeitos de comparabilidade com o ano anterior e execução 2024, indicamos apenas o valor do ano 2024, **216 187 €**.

c) Os gastos com as viaturas incluem: rendas/amortizações, inspeções, seguros, portagens, combustíveis, manutenção, reparação, pneumáticos, taxas e impostos. Não inclui gastos com eletricidade por não ter sido possível o respetivo apuramento / estimativa no período 2023-2024.

Relativamente aos gastos identificados nos pontos (3) a (6) do quadro anterior, é de referir o seguinte:

- (3) Gastos com deslocações e alojamento e (4) Gastos com ajudas de custo:

Considerando a totalidade destes gastos, não ocorreu uma variação muito expressiva face ao executado no ano anterior (- 1 055 euros, -1,9%, em conjunto). A execução, ficou, no entanto, bastante abaixo do previsto no PAO (43,4%).



Em 2024, para além das habituais deslocações para promoção dos principais segmentos negócio (carga e cruzeiros), que geralmente integram os responsáveis das respetivas direções e são acompanhadas por membros do CA, destacam-se as seguintes:

- Na área de pilotagem – deslocações a Roterdão para participação na IMPA - Internacional Maritime Pilot Association e ao Reino Unido para avaliação de modelos de lancha de pilotagem a adquirir;
- Na área de gestão de projetos – deslocações diversas no âmbito de projetos (como é o caso do Safari e de participação em conferências das quais a APL é associada, designadamente a ESPO, na qual passámos a ter a presidência do Comité de Desenvolvimento Sustentável.

- (5) Gastos associados à frota automóvel:

No ponto 4.7.1. é apresentada informação detalhada sobre este tema;

- (6) Encargos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria

O nível de execução e a variação dos gastos registados neste âmbito são apresentados no quadro seguinte. Refira-se que não obstante a classificação apresentada no quadro, alguns dos trabalhos poderão ter enquadramento em mais de um tema.

(Valores em euros)								
Contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria	OBS.	2024 Exec.	2024 Orç.	2023 Exec.	Exec. 2024/2023		2024(Exec.) / 2024 (orç.)	
					Var.Absol.	Var. %	Var.Absol.	Var. %
Apoio Jurídico	a	204 172	174 500	141 241	62 931	44,56%	29 672	17,00%
Saúde e Segur. Trabalho	b	1 613	25 008	22 409	-20 796	-92,80%	-23 395	-93,55%
Económico-Financeira e Fiscal	c	38 500	286 000	2 262	36 238	1602,03%	-247 500	-86,54%
Recursos Humanos	d	15 551	42 000	0	15 551	-	-26 450	-62,98%
Dragagens	e	150 905	710 000	102 034	48 871	47,90%	-559 095	-78,75%
Estudos atuariais	f	9 400	8 000	7 300	2 100	28,77%	1 400	17,50%
Ambiente, Sustentabilidade e Eficiência Energética	g	47 383	436 856	104 536	-57 154	-54,67%	-389 474	-89,15%
Inovação	h	20 000	0	0	20 000	-	20 000	-
Segurança	i	7 190	57 500	5 910	1 280	21,66%	-50 310	-87,50%
Plano Estratégico	j	56 250	140 000	0	56 250	-	-83 750	-59,82%
Imagem - branding	k	19 667	32 000	0	19 667	-	-12 333	-38,54%
Outros	l	3 603	92 139	12 786	-9 183	-71,82%	-88 536	-96,09%
TOTAL		574 233	2 004 003	398 478	175 754	44,11%	-1 429 770	-71,35%

Notas relativas à execução de 2024:

- (a) Destaque para o processo judicial da Matinha, processo Silopor e lançamento das novas concessões da zona oriental.
- (b) Admissão de uma trabalhadora com funções neste âmbito, tornando-se desnecessária contratação externa.
- (c) Em 2024 recorreu-se a assessoria relativa ao processo do regime de IVA (vide ponto 6.1, Nota 35)
- (d) Trata-se de prestação de serviços no âmbito do recrutamento e seleção de trabalhadores, a qual teve início em 2024
- (e) Abrange os estudos associados à realização de dragagens de manutenção (levantamentos hidrográficos, monitorização ambiental e caracterização de sedimentos)
- (f) Trata-se dos estudos atuariais efetuados por entidade independente, destinados a avaliar as responsabilidades pós-emprego (vide ponto 6.1, Nota 17)
- (g) Recorreu-se a assessoria nos seguintes campos: estudo de "Avaliação do Impacto Económico da Indústria de Cruzeiros em Lisboa", "Plano de ação para energia e sustentabilidade no uso de recursos da APL", "Monitorização da atividade de cruzeiro-qualidade do ar", "Elaboração de um Roadmap para a transição energética e digital".
- (h) Apoio no desenho estratégico, implementação e gestão do projeto Tagus INNOV (vide ponto 4.8.6.)
- (i) Revisão Avaliação e Auditoria do Plano de Proteção do Porto (vide ponto 4.10)
- (j) Assessoria no âmbito da elaboração do Plano Estratégico da APL
- (k) Prestação de serviços de rebranding das marcas Porto de Lisboa e marcas conexas (vide ponto 4.8.8.)
- (l) Assessoria técnica obrigatória no âmbito da gestão dos postos de transformação do Edifício VTS, da ex-Docapesca em Pedrouços e do ex-Entrepósito no Cais de Santos



Informação a constar no site do SEE	Divulgação		Comentários
	S / N / NA	Data atualiz.	
Estatutos	S		
Caracterização da empresa	S		
Função de tutela e acionista	S		
Modelo de Governo / Membros dos órgãos sociais	S		
- Identificação dos órgãos Sociais	S		
- Estatuto remuneratório fixado	S		
- Divulgação das remunerações auferidas pelos órgãos sociais	S		
- Identificação das funções e responsabilidades dos membros do Conselho de Administração	S		
- Apresentação das sínteses curriculares dos membros dos órgãos sociais	S		
Esforço Financeiro Público	S		
Ficha síntese	S		
Informação Financeira e Histórica atual	S		
Princípios do Bom governo	S		
- Regulamentos internos e externos a que a empresa está sujeita	S		
- Transações relevantes com entidades relacionadas	S		
- Outras Transações	S		
- Análise da sustentabilidade da empresa nos domínios:			
Económico	S		
Social	S		
Ambiental	S		
- Avaliação do cumprimento dos Princípios de Bom Governo	S		
- Código de Ética	S		